ANNO XXXV. NUMERO 60. — TERÇA FEIRA 15 DE MARÇO DE 1859.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 25 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro a 1 hora e 18 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Mathildes Rainha; S. Afrodizio m.
15 Terça. S. Henrique rei; S. Longuinho soldado.
16 Quarta. Ss. Cyriaco e Taciano mm; S. Abrahão Eremita.
17 Quinta. S. Patricio ap. da Irlanda; S. Getrudes v.
18 Sexta. S. Gabriel arc.; S. Narcizo arc.; S. Frigiliano b.
19 Sabbado. S. José Esposo de Nossa Senhora.
20 Domingo. S. Martinho Dumiense arc.; S. Cuilberto b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da justiça.

DECRETO N. 2,363 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1859.

Crea no termo das Dôres, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Haverá no termo das Dôres, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, um juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1859, 38.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

DECRETO N. 2,364 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1859.

Crea no termo de Itaquy, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o lugar de juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo unico. Haverá no termo de Itaquy, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, um juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de fevereiro de 1859, 38.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Ministerio da guerra.

SECRETARIA DE ESTADO.

Foram nomeados:

Chefe de secção o primeiro official Marianno Carlos de Souza Correia.

Primeiro official, o segundo dito Luiz Garcia Soares de Bivar.

Segundo official, o amanuense capitão do exercito José Maria Heredia.

Amanuense, Manoel Gonçalves Coelho.

ARSENAL DE GUERRA DE PERNAMBUCO.

Director, o coronel João Francisco Chaby, em substituição do tenente-coronel Manoel Ignacio Bricio, que passa a ter exercicio no conselho administrativo da provincia do Maranhão.

Consta-nos que o Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama, chefe de policia de Pernambuco, foi nomeado presidente da provincia das Alagôas.

Consta-nos que o Sr. coronel Beaurepaire Rohan foi nomeado inspector das obras publicas da côrte.

Por decretos de 25 do corrente foram nomeados:

Chefe de secção do thesouro nacional o primeiro escripturario Miguel Archanjo Galvão.

Primeiros escripturarios os segundos ditos Manoel Domingues da Silva Maia, Manoel Alves Branco, José Joaquim Machado.

Segundos escripturarios os terceiros ditos Francisco José Rodrigues, Manoel José Velho da Silva, Pedro Machado da Gama, Bernardino José dos Santos Moreira.

Terceiros escripturarios os quartos ditos Manoel Francisco da Rocha, Antonio da Silva Lemos, Francisco Teixeira de Lyra e Oliveira, Carlos dos Santos e Oliveira Pinto, Pedro Pio de Almeida Gralha.

Quartos escripturarios os praticantes: Emilio Gomes da Costa Miranda, Joaquim da Silva Lessa Paranhos, José Antonio dos Passos, Thomaz Antonio de Souza Neiva, Nicoláo Midosi; o amanuense da secretaria da thesouraria de Sergipe Antonio da Franca Athayde Moscoso; o segundo escripturario da thesouraria do Paraná Hermenegildo José Rodrigues Cordeiro.

Por decretos da mesma data foram aposentados:

O segundo escripturario do thesouro nacional Francisco Correia da Conceição; o administrador da mesa de rendas de S. José do Norte Eleuterio José Velho Bezerra, o feitor conferente da alfandega do Maranhão José Alexandre Ferreira Bayma; o guarda da primeira classe da alfandega da côrte Ludgero Braulio Ferreira.

Foram nomeados:

Feitor conferente da alfandega do Maranhão Jayme Candido de Freitas; dito da do Rio Grande, da provincia de S. Pedro Bernardino Francisco de Freitas; segundo escripturario da mesma alfandega, o escrivão da mesa de rendas de S. José do Norte José Bernardino da Rocha; amanuenses da mesa do consulado da Bahia, Manoel Ignacio Sampaio e Antonio José de Mattos Ferreira Lucena; dito da alfandega do Pará, o official da secretaria do governo da mesma provincia João Saturnino de Moraes Baptista.

Foram demittidos:

O feitor conferente da alfandega do Rio Grande, na provincia de S. Pedro, Salvador Moutinho, a seu pedido.

O amanuense da alfandega do Pará, Antonio de Souza Azevedo e Mello, idem.

O dito da mesa do consulado da Bahia, Rufino Soares de Albergaria.

EXTERIOR.

O canal de Nicaragua.

Acabamos de receber um bellissimo estudo sobre o projecto do canal de Nicaragua.

Esse importante trabalho, ao qual está annexo um plano de grande dimensão, faz a maior honra possivel ao talento já bem conhecido do engenheiro encarregado da direcção dos trabalhos, Mr. Thomé de Gamond.

— De feito esse negocio toma perante a opinião publica bem vastas proporções para fixar a attenção de todos os homens serios a despeito das preoccupações que parecem sustar a marcha progressiva do espirito de especulação.

Todos os jornaes estão unanimes sobre este ponto. A imprensa dos departamentos do mesmo modo que a estrangeira discute e approva sem restricção alguma agigantesca empreza de M. Felix Belly, empreza cuja importancia e vantagem fomos nós os primeiros a assignalar ao publico.

A grandeza do fim, a simplidade dos meios, a immencidade dos resultados e o caracter de alguma sorte cosmopolita desse projecto, que constitue uma das glorias do nosso seculo, asseguram a seus autores a sympathia universal e o suffragio de todos.

— Os jornaes de todos os paizes, belgas, inglezes, hespanhoes, americanos dam a mais plena approvação ao esboço difinitivo de M. Belly, o unico de pratica possivel e de uma execução ao mesmo tempo tão prompta quão pouco dispendiosa.

As condições financeiras formam igualmente o objecto das apreciações da imprensa, a qual não tendo ainda os dados precisos a respeito: refere-se quasi sempre as conjecturas, consagrando todavia detalhes que provam que pelo menos para certos jornaes, uma ponta do veo fôra prudente ou indiscretamente solevantado.

Assim a *Independence belge* dizia só tres dias.

« A sociedade fundadora no negocio do canal de Nicaragua acaba, segundo dizem, de concluir seus estatutos em presença de M. Ducloux, tabellião em Paris, e começa-se a fallar de algumas das disposições fundamentaes.

A sociedade seria anonyma e teria sua séde em Rivas de Nicaragua, como sendo a cidade situada mais proxima do ponto da sociedade, isto é do mesmo canal.

O domicilio administrativo financeiro, e attributivo de jurisdicção seria em Paris: a este estariam inherentes dous outros puramente financeiros um em Londres; e outro em New-York. A sociedade seria, como já vo-lo disse collocada sob o patrocinio moral das maiores illustrações scientificas dos dous mundos.

As funcções deste conselho honorario seriam gratuitas e sem responsabilidade alguma material.

« O conselho activo da administração da companhia seria composto de dezeis administradores e dividido em duas secções distinctas, a saber: uma secção de negocios technicos, onde figurariam alguns representantes de todos os grandes corpos imperiaes do genio do Estado e do genio inglez, americano: depois uma outra secção dos negocios administrativos e financeiros, composta das notabilidades financeiras dos bancos francez, inglez e americano.

« Finalmente uma junta directora permanente seria composta de administradores tirados dessas duas secções do conselho de administração e dirigiria os negocios da sociedade.

« M. Belly se reservava a posição de director geral da companhia na America e residiria em Nicaragua. Taes são as noticias mais recentes que temo colhido sobre a organisação da sociedade do canal de Nicaragua.

Creio que dentro em pouco poderei alguma cousa dizer a respeito de sua constituição financeira.

A mesma incerteza existe sempre sobre a questão de saber se o capital será tomado por potencias financeiras, ou se será emittido em publica subscripção. Os pareceres da junta fundadora parecem ser sempre tomados desta forma, a maioria porém pareceu inclinar-se á segunda combinação. »

A essas noticias, que reputamos exactas porque temos nesse pensamento diante dos olhos um exemplar dos estatutos de que falla aqui a *Independence belge*, julgamos poder acrescentar que com o fim de satisfazer interesses importantes e dignamente representar as cinco potencias mais estreitamente empenhadas na questão, a junta fundadora decidio que o veneravel presidente do conselho honorario, Mr. Alexandre de Membaldt, essa cabeça coroada da sciencia, como o chama o Mining-Journal seria ajudado de cinco vice presidentes a saber:

S. Exc. Thomaz Martinez, para a republica de Nicaragua.

O general D. Raphael Mora, para a republica de Costa-Rica.

O senador Elie de Beaumont, para a França.

Sir Roderick Murchison, para a Inglaterra.

E M. Logartenente Maury para os Estados-Unidos do Norte.

Sabe-se que este ultimo é o homem illustre á quem a marinha deve os trabalhos mais completos e mais preciosos á sciencia do navegador. E a elle a quem o imperador interprete dos sentimentos de reconhecimento da marinha franceza, acaba ha bem pouco tempo de honrar com o titulo de cavalheiro da Legião d'Honra. Não era pois possivel fazer-se melhor escolha.

Eis-aqui agora alguns extratos do *Mining Journal* cuja especialidade tem habilidade a estudar mais, particularmente os principaes leitos metalliferos das diversas regiões da America Central.

A America Central, diz o *Mining*, comprehende uma immensa extensão de territorio, quasi igual ao da França, com 1,200 millas de costas maritimas. A porção septentrional pertence ao Mexico e a parte meridional está dividida entre os cinco estados da Costa Rica, Guatemala, Honduras, Nicaragua e S. Salvador. O clima é dos mais bellos, mais favoravel do que muitos outros do mundo, á saude e ao rigor do homem, e as variadas producções da natureza. O sólo generoso não produz menos de trez ceifas por anno, e as florestas, de immensas extensões abundam em variedades de bosques de toda a sorte.

« As minas d'ouro e prata são superiores as da California e o sólo das montanhas do districto de Chontalés é cheio destes preciosos metaes; 20 toneladas de prata enviadas para Londres ha algum tempo, para serem reduzidas a metal, produziram 280 libras; e as minas de ouro trabalhadas com machinas inferiores deram 15 libras por tonelada.

Tal é a magnifica região, á qual o canal projectado dará um accesso muito mais facil e meios de transpor-se mais efficazes para as suas producções. Seria isso porém um deserto esteril, e as vantagens que resultaram por certo dessa grande empreza deveriam acaso attrahir a cooperação de todas as nações civilisadas. Ella ajudará aos navios inglezes á dirigirem seu rumo em linha recta de Liverpool á nossas colonias austriacas; supprimirá os quatro quintos da distancia entre New-York e San-Francisco; favorecerá á Russia prestando-lhe uma correspondencia mais facil com as suas possessões da Asia e da America, abrirá á Europa inteira uma grande via para a China, Japão e para a Polynesia; acabará com as antigas divisões dos mares derramados sobre nosso globo e tornará o oceano um e indivisivel.

Este novo triumpho do decimo nono seculo será devido ao espirito emprehendedor de um celebre Francez publicista e sabio, M. Felis Belly, e ao talento do engenheiro, assim como á experiencia pratica de seu distincto compatriota M. Thomé de Jamond, de cujos planos fallaremos em um proximo artigo.

« No primeiro de maio do anno findo, os estados de Nicaragua e de Costa Rica concluiram um tratado com M. Belly, o qual concedia a este ultimo o direito de construcção e de gozo de um canal atravéz de seu territorio e o lago de Nicaragua, com uma extensão de terra de largura de duas milhas e meia de cada lado do canal e do lago por um periodo de 99 annos, a contar da terminação dos trabalhos, compromettendo-se o mesmo M. Felis Belly, por si e por seus successores ao pagamento de 1 por cento da receita bruta para cada um dos dous estados contratantes.

« As clausulas principaes deste tratado, seus effeitos, e a construcção do canal inter oceanico suas feições geraes e detalhes mais minuciosos attrahiram nossa attenção nos seguintes artigos. O concurso simultaneo dos jornaes de todos os paizes parece-nos o mais feliz agouro á prompta realisação de um negocio, cujo resultado definitivo — uma passagem maritima aberta por entre os dous mares é esperado por todos os povos navegadores convir a impaciencia.

Já em outra occasião dissemos, o apraz-nos repetir, por isso que era, em nosso entender, o unico obstaculo possivel ao feliz exito da empreza eminentemente internacional de M. Felis Belly, o sentimento de desconfiança e de zelo que se manifestara a principio nos Estados da União não existe mais.

Está provado para todos que nenhuma preferencia concedida á essa ou aquella nação jámais virá a favorecer interesses especiaes ou á satisfazer pretenções isoladas.

O canal de Nicaragua, obra de todos os povos, será propriedade de todos os que com igual titulo delle gozaram e a neutralidade absoluta desse novo Bosphoro será a consagração mais solemne das idéas elevadas sobre as quaes repousa o famoso tratado anglo-americano de 1850, bem conhecido sob o nome de tratado Clagton Bulsser.

Essa convenção que nenhum fim tem senão favorecer a construcção ulterior do canal, do qual, em consequencia do ulterior tratado de Rivas, M. Felis Belly, se acha hoje concessionario, apoia-se exclusivamente sobre a condição de neutralidade absoluta.

Era, com effeito, esse o unico meio de interessar todas as nações indistinctamente pela effectuação de uma obra que, facilitando os seus productos e multiplicando suas relações, contribuirá da maneira mais poderosa para o progresso de civilisação sobre os pontos mais remotos do globo.

I. LYON.
(Presse.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.
1 de Março de 1859.

O vapor de guerra *Paraense*, entrado hontem, traz datas de Montevidéo até 20 do passado. Adiantam apenas quatro dias ás que recebemos pelo paquete *Apa*.

Do Estado Oriental a unica noticia é a de ter sido apresentado ao corpo legislativo da republica o tratado definitivo ultimamente celebrado nesta côrte.

Esse acto foi alli apreciado como a ultima prova da boa fé do imperio, e como um trabalho digno dos plenipotenciarios que nelle tomaram parte, os Srs. conselheiro Paranhos e visconde do Uruguay. Publicaremos em outro numero a integra deste documento.

De Buenos Ayres nada de novo. Continuava a provocar-se a reunião dos clubs eleitoraes. Sobre isso diz a *Tribuna* de 16 do passado:

« Recordam-se os nossos leitores de um dos meios que no anno passado quizeram empregar os inimigos para produzir um conflicto nas eleições?

« Se não se recordam, nós lh'o recordaremos.

« Esses homens (que hoje proclamam a revolução) trataram de inflammar o espirito da gente honrada e trabalhadora, convocando-a a reuniões, nas quaes se lhe fazia comprehender que era necessario apoiar candidatos que trabalhassem pelo augmento dos direitos da alfandega naquelles generos que se fabricam ou se trabalham no paiz.

« Pois bem: a farça de então repete-se agora.

« Varias pessoas nos remetteram alguns exemplares de um convite concebido nestes termos:

« Convidamos a V. para que se sirva concorrer á
« reunião que terá lugar no dia 17 de fevereiro, pa-
« ra o fim de nos occuparmos de assumptos rela-
« tivos a nossos interesses, e ao modo de levanta-
« los da prostração em que estão. Espero que V.
« não faltará. »

« Este convite revela já o pensamento dos inimigos do paiz; porém assegura-se-nos mais que nessa reunião se hão de pronunciar discursos revolucionarios, analogos ao artigo da *Reforma* em que se incita o povo á revolução. »

Temos datas do Paraná até 7 do passado. Nada havia occorrido de interesse na capital da Confederação Argentina.

Do Paraguay alcançam as noticias ao 1.º do mez findo. Uma carta escripta da Assumpção, e que temos á vista, confirma as noticias que ultimamente publicámos sobre a questão entre os Estados Unidos e aquella republica. Havia a maior confiança de um accordo amigavel entre as duas partes dissidentes, mediante os bons officios dos governos amigos, cujos agentes diplomaticos alli se achavam.

O Sr. Bowlin, ministro norte-americano, entregou a sua credencial no dia 25 de janeiro. Este documento era dirigido ao ministro das relações exteriores, e dá o caracter de commissario ao agente norte americano.

As reclamações consistem no seguinte

1.º Satisfação pelo incidente do *Water Witch*, e pelo tratamento pouco decoroso que receberam os agentes norte-americanos.

2.º Indemnisação dos prejuizos soffridos pela companhia de navegação e pelo seu gerente.

3.º Ratificação do tratado negociado pelo Sr. Pendleton, ex ministro dos Estados Unidos.

O Sr. Bowlin era geralmente bem acolhido pelo seu trato agradavel, e pelos sentimentos pacificos que manifestava.

Declarou que as suas instrucções não previam o caso de offerta de mediação, e que por isso não podia aceitar a que lhe era offerecida pelo general Urquiza e pelo ministro do Brasil; mas que aceitava os seus bons officios, e seria reconhecido no empenho commum de conseguir-se o arranjo pacifico das questões pendentes.

O agente do Estado Oriental do Uruguay ainda não havia chegado á Assumpção.

A indemnisação reclamada era avultada, e constituia o ponto mais melindroso da questão. Corria, porém, como certo que o Sr. Bowlin admittiria que fosse esse ajuste, dado o caso de desaccordo entre elle e o governo do Paraguay, submettido á decisão de arbitros.

Não sabemos se essa arbitragem será confiada á Confederação Argentina e ao Brasil; mas temos como certo, em vista das seguranças do nosso correspondente, que o digno representante dos Estados Unidos aceitaria a intervenção amigavel do general Urquiza e do ministro do Brasil, para removerem-se as difficuldades que em geral occorressem em sua negociação com o governo paraguayo.

Os termos satisfactorios em que ficára a questão são em grande parte devidos á influencia pessoal do illustre chefe da Confederação Argentina, que, tanto da parte do representante do imperio como do Sr. Bowlin, recebeu todas as demonstrações de estima e deferencia que lhe eram devidas.

—6—

Por decreto de 5 do corrente resolveu o governo imperial reduzir as duas as delegacias de policias da côrte, as quaes serão cumulativas e terão por districto o municipio neutro, tendo cada uma dellas um escrivão e escrevente, servindo perante o primeiro delegado os actuaes escrivão e escrevente da policia.

Por decretos de 4 e 5 do corrente foram exonerados:

O Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, do cargo de 1.º delegado de policia do municipio da côrte, e o bacharel José Caetano de Araujo, do de 2.º delegado do mesmo municipio; José Maria Chaves, do cargo de subdelegado do 2.º districto da freguezia de Santa Anna, do dito municipio, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

O bacharel Antonio Moreira Tavares, para o cargo de 1.º delegado de policia do municipio da côrte;

O bacharel André Cordeiro de Araujo Lima, actual 3.º delegado, para o cargo de 2.º delegado de policia do mesmo municipio;

Francisco José Gonçalves da Silva, para o cargo de subdelegado do 1.º districto da freguezia do Sacramento;

O bacharel Joaquim José Palhares, para o de subdelegado da freguezia da Candelaria;

O Dr. José Joaquim Ludovino da Silva, para o de subdelegado do 1.º districto da freguezia de Santa Rita;

O Dr. Luiz Vianna de Almeida Valle, para o de subdelegado do 2.º districto da freguezia de Santa Anna;

José Joaquim Gonçalves de Siqueira, para o subdelegado da freguezia do Engenho Velho;

José Carlos Soares, para o de subdelegado da freguezia da Ilha do Governador;

Valerio Pereira de Carvalho, para o de subdelegado da freguezia de Inhaúma.

Teve mercê da serventia vitalicia do officio de escrivão da 2.ª delegacia do municipio da côrte Manoel Noberto Jorge Gonçalves.

Foi nomeado official da secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro o amanuense da mesma secretaria Mathias Moreira Borreiros.

Foi exonerado do cargo de chefe de policia da provincia do Amazonas o juiz de direito Henriques Jorge Rebello.

Foi aposentado o juiz dos feitos da fazenda da provincia da Bahia André Carsino Pinto Chichorro da Gama.

Foram nomeados:

Fiscal do tribunal do commercio da provincia da Bahia, o desembargador Manoel Joaquim Bahia;

Juiz de direito da 2.ª vara crime da capital da provincia da Bahia, o ex-chefe de policia da provincia do Amazonas Henrique Jorge Rebello;

Juiz dos feitos da fazenda da mesma provincia, o juiz de direito da 2.ª vara crime da capital Luiz Antonio Barbosa de Almeida;

Juiz municipal dos termos reunidos de Camaragibe e Porto de Pedras, na provincia das Alagôas, o bacharel José Rufino Pessoa de Mello;

Dito do termo de Theresina, na provincia do Piauhy, o bacharel Umbelino Moreira de Oliveira Lima;

Dito dos termos reunidos de Linhares, Santa Cruz e Nova Almeida, na provincia do Espirito Santo, o Dr. Tito da Silva Machado;

Dito dos termos reunidos de Benevente e Guarapary, na mesma provincia, o bacharel João Gonçalves da Silva;

Dito do termo de Petropolis, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel João Carlos Garcia de Almeida.

Foi apresentado na igreja parochial Nossa Senhora da Conceição das Urissangas, arcebispado da Bahia, o padre Manoel Alves da Fonseca.

Foi exonerado o brigadeiro Luiz Antonio Favilla, do lugar de commandante superior da guarda nacional da capital da provincia da Bahia, por ter sido nomeado presidente do conselho administrativo do arsenal de guerra da de Pernambuco.

Foram nomeados para o commando superior da guarda nacional dos municipios de S. Borja e Missões, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

Commandante superior, Antonio Fernandes Lima; chefe do estado maior, José Joaquim da Assumpção; tenente-coronel do corpo de cavallaria n. 38, Tristão de Araujo Nobrega;

Dito dito do corpo n. 39, José da Luz Cunha;

Dito dito do batalhão de reserva n. 9, José Ferreira Guimarães;

Major commandante da secção do batalhão n. 3, José Rodrigues Ramos.

Para o commando superior da guarda nacional dos municipios de Quarahim, Santa Anna do Livramento, Alegrete e Uruguayana, na mesma provincia:

Commandante superior, o brigadeiro honorario David Canabarro;

Chefe do estado maior, Feliciano Ribeiro de Almeida;

Tenente coronel do corpo de cavallaria n. 33 Antonio Caetano Pereira;

Dito dito dito n. 34, Apolinario de Souza Trindade.

Dito dito dito n. 35, Severino Ribeiro de Almeida.

Dito dito dito n. 36, Simão Francisco Pereira;

Dito dito dito n. 37, Joaquim Guedes da Luz;

Dito dito do batalhão de reserva n. 8, Rufino Baptista de Freitas;

Major commandante da secção do batalhão n. 16, Antonio Mancio Ribeiro;

Major do corpo de cavallaria n. 23 da guarda nacional dos municipios do Rio Pardo e Encruzilhada, na dita provincia, o major ajudante d'ordens do commando superior na mesma guarda Manoel Lopes da Silva;

Ajudante do corpo de cavallaria n. 6 da guarda nacional da dita provincia, o tenente da mesma guarda João Garcia da Silva Marques;

Major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional dos municipios da Barra-Mansa e Rio Claro, da provincia do Rio de Janeiro, o tenente José Pereira Leite.

Capitão secretario geral do mesmo commando, Antero da Silva Reis;

Majores ajudantes de ordens do commando superior da guarda nacional da commarca da capital da provincia do Ceará, os capitães Antonio de Oliveira Borges e Severiano Ribeiro da Cunha;

Capitão cirurgião-mór do commando superior da guarda nacional do municipio de Santa Isabel de Paraguassú, da provincia da Bahia, o tenente Felismino Evaristo Cerqueira Campos.

Foi designado para servir o lugar de major do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia das Alagôas o capitão da 4.ª companhia do dito batalhão Manoel de Souza Bittencourt.

Foi promovido ao posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 23 da guarda nacional da provincia das Alagôas o tenente José Gonçalves de Andrade.

Obteve melhoramento de reforma no posto de coronel da guarda nacional do municipio da côrte o tenente coronel reformado da dita guarda Antonio Soares Pinto.

Pelo paquete *Princeza de Joinville*, entrado hontem, recebemos jornaes e cartas de Montevidéo até 27 do passado.

No Estado Oriental nada occorrêra de novo. A imprensa continuava a echoar a opinião publica nos applausos com que foi recebido o tratado definitivo ultimamente celebrado nesta côrte.

Todos os jornaes de Montevidéo publicáram integralmente esse documento, e bem assim o officio com que o remetteu ao seu governo o Sr. D. Andrés Lamas, ministro plenipotenciario daquella Republica nesta côrte, e um dos negociadores do tratado.

Transcrevendo-o tambem em seguida, observaremos que vimos com prazer confirmado o juizo que emittimos por occasião de noticiar esse facto.

A posição da Republica Oriental do Uruguay é perfeitamente definida e garantida para com as duas potencias assignatarias da convenção de 27 de agosto de 1828.

D'ora em diante cessam as duvidas que havia sobre o tratado definitivo de paz: de uma vez para sempre ficam sabendo todos que não temos outro intento relativamente ao Estado Oriental além da conservação de sua propria nacionalidade.

A Confederação Argentina collocou-se dignamente nas mesmas condições.

A aceitação geral, repetimos, que teve o tratado no Rio da Prata, prova que era elle uma necessidade politica, e faz sem duvida honra aos seus negociadores, os Srs. conselheiro Paranhos e visconde de Uruguay, por parte do Brasil, e os Srs. Lamas e Pena por parte do Estado Oriental e da Confederação Argentina.

Eis a integra do tratado:

« *Tratado de alliança assignado pelos plenipotenciarios do Imperio do Brasil, da Confederação Argentina e da Republica Oriental do Uruguay em 2 de janeiro do anno de 1859, em complemento da convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828.*

« Sua Magestade o Imperador do Brasil, S. Exc. o Sr. presidente da Confederação Argentina e S. Exc. o Sr. presidente da Republica Oriental do Uruguay, desejando dar execução aos arts. 3. e 4. do tratado celebrado entre o Imperio do Brasil e a Confederação Argentina em 7 de março de 1856, e ao § 4. do protocolo firmado entre o governo do Brasil e o da Republica Oriental do Uruguay em 3 de setembro de 1857, definindo com a maior clareza e fixando definitivamente a posição internacional da Republica Oriental do Uruguay, em suas relações com as potencias assignatarias da convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, bem como os direitos e obrigações que para cada um se derivam da referida convenção e pactos posteriores, removendo assim todo e qualquer motivo de duvidas e desconfianças, e concorrendo para a consolidação das boas relações que felizmente existem entre os tres paizes; resolveram ajustar e firmar para tão justos e louvaveis fins um tratado, que é e será considerado definitivo.

« Para o que nomearam, a saber:

« S. M. o Imperador do Brasil a S. Exc. o Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos, do seu conselho, dignatario da Ordem Imperial do Cruzeiro, commendador da Ordem da Rosa, Grão-Cruz da Ordem Russiana de Santa Anna, de primeira classe, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, etc., etc.; e S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza, visconde do Uruguay, do seu conselho, conselheiro de estado, senador do Imperio, official da Imperial Ordem do Cruzeiro, Grão-Cruz da Imperial Ordem Austriaca da Corôa de Ferro, da Real Ordem Napolitana de S. Genuaro, da Real Ordem de Dannebrog de Dinamarca e da Real Ordem Militar de Christo de Portugal, etc., etc.;

« S. Exc. o Sr. presidente da Confederação Argentina a S. Exc. o Sr. Dr. D. Luiz José de la Peña, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto de Sua Magestade o Imperador;

« S. Exc. o Sr. presidente da Republica Oriental do Uruguay a S. Exc. o Sr. D. Andrés Lamas, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto de S. M. o Imperador do Brasil, Grão-Cruz da Ordem de Christo do Brasil, advogado dos tribunaes da Republica, membro honorario da Academia Real da Historia de Hespanha, do instituto da ordem dos Advogados Brasileiros, dos institutos historicos e geographicos de França, do Brasil, etc., etc.;

« Os quaes, depois de se haverem communicado os seus respectivos plenos poderes, que foram achados em boa e devida fórma, convieram nos artigos seguintes:

« Art. 1. As altas partes contratantes reconhecem:

« 1. Que a convenção preliminar de paz de 27 de agosto de 1828, de accordo com a vontade manifestada pelo povo oriental do Uruguay, o constituio nação livre e independente, ficando assim creado um Estado intermedio entre o Imperio do Brasil e as provincias unidas do Rio da Prata, hoje Confederação Argentina, para remover de uma vez d'entre essas duas potencias a causa da guerra então existente, e que seria perenne, a possessão do territorio que constitue o novo Estado, e para assegurar a cada uma das ditas duas potencias, o Brasil e a Confederação Argentina, uma fronteira pacifica, amiga e neutra.

« 2. Que a incorporação de todo ou parte do territorio da Republica Oriental do Uruguay ao Imperio do Brasil ou á Confederação Argentina aniquilaria aquella creação, e as garantias de paz, de equilibrio e de segurança que encerra, e restabeleceria a situação anterior á convenção de 27 de agosto de 1828.

« 3. Que igualmente desappareceriam aquellas garantias, e se restabeleceria a situação anterior á convenção citada, se a Republica Oriental do Uruguay se collocasse debaixo do protectorado ou soberania do Brasil ou da Confederação Argentina, ou se ligasse politicamente a uma dessas duas potencias contra a outra.

« 4.º Que as condições internacionaes estabelecidas pela independencia da Republica Oriental do Uruguay seriam destruidas ou alteradas pela sua incorporação, confederação ou sujeição ao protectorado de qualquer outra potencia, ainda que não o Brasil ou Confederação Argentina.

« 5.º Finalmente que o territorio que actualmente possue a Republica Oriental do Uruguay não poderia ser diminuido sem inconveniente para a força, e ainda para a existencia dessa nacionalidade.

« Art. 2.º Como consequencia do que fica estabelecido no artigo anterior, as altas partes contratantes convém em declarar, com força de estipulação perpetua entre ellas, o seguinte:

« Os direitos inherentes á soberania e independencia perfeita e absoluta da Republica Oriental do Uruguay, como estão reconhecidos pelo imperio do Brasil, pela Confederação Argentina e universalmente por todas as nações, não admittem nem terão jamais outras limitações senão as seguintes:

« 1.º Que a Republica Oriental do Uruguay não poderá incorporar-se, reunir-se ou confederar-se com o imperio do Brasil ou a Confederação Argentina, ou com qualquer parte de seus territorios, ou com outra qualquer nação, e nem tão pouco collocar-se debaixo da soberania ou protectorado de qualquer dellas.

« 2.º Que a mesma Republica Oriental do Uruguay não poderá diminuir, por qualquer titulo ou contrato que seja, debaixo de fórma ou pretexto algum, o territorio que presentemente lhe pertence.

« Art. 3.º O imperio do Brasil e a Confederação Argentina, accedendo aos desejos da Republica Oriental do Uruguay, convém em que ella solicite que a França e a Inglaterra e qualquer outra potencia fortifiquem com suas garantias as estipulações que se contém no artigo antecedente.

« Art. 4.º O imperio do Brasil e a Confederação Argentina, renovando e fortificando a obrigação contrahida pela convenção de paz de 27 de agosto de 1828 e pactos posteriores, consideram-se e declaram-se perpetuamente obrigados a defender a independencia e a integridade da Republica Oriental do Uruguay.

« Art. 5.º E, para fixarem o alcance do artigo anterior, declaram as altas partes contratantes que:

« Considerar-se-ha atacada a independencia da Republica Oriental do Uruguay:

« 1.º No caso de conquista declarada.

« 2.º Quando alguma nação estrangeira pretenda por si só, ou alliando-se, ou auxiliando uma revolução interior, mudar a fórma do seu governo.

« 3.º Quando uma nação estrangeira pretenda por si só, ou alliando ou auxiliando uma revolução interior, designar ou impôr pessoa ou pessoas que devam governar a Republica.

« E considerar-se-ha atacada a integridade da Republica Oriental do Uruguay:

« 1.º Pela occupação feita por qualquer nação de todo ou de qualquer parte do territorio da mesma Republica com o fim de o possuir como proprio ou de reuni-lo ás suas possessões, qualquer que seja o titulo que para esse fim invoque.

« 2.º Pela separação de qualquer porção do seu territorio para a creação nella de governos independentes com desconhecimento da autoridade nacional soberana e legitima.

« Art. 6.º Os negocios e modos pelos quaes o imperio do Brasil e a Confederação Argentina terão de desempenhar a obrigação de defender a independencia e a integridade da Republica Oriental do Uruguay serão estipulados, em cada caso occurrente, por um accordo especial.

« Art. 7.º Nas sérias desintelligencias que possam ter lugar, e Deos não o permitta, entre as altas partes contratantes, recorrer-se-ha, tanto quanto as circumstancias o permittirem, aos bons officios de uma nação amiga.

« Art 8.º Reconhecendo que para a completa execução do pensamento da convenção de 1828, como foi definido no art. 1.º deste tratado, é indispensavel que a Republica do Uruguay forme um estado absoluta e perpetuamente neutro entre seus limitrophes, as tres altas partes contratantes convieram e ajustaram o seguinte:

« A Republica Oriental do Uruguay fica declarada e garantida como estado absoluta e perfeitamente neutro entre o imperio do Brasil e a Confederação Argentina.

« Art. 9.º A neutralidade da Republica Oriental do Uruguay, declarada e garantida pelo artigo anterior, se entende e se executará na fórma seguinte:

« 1.º A Republica Oriental do Uruguay não contrahirá alliança politica com o imperio do Brasil, com a Confederação Argentina, ou com outro ou outros estados, contra alguma das potencias assignatarias do presente tratado, nem celebrará contratos de que lhe possa resultar a obrigação de ministrar contra alguma dellas, em caso de guerra, soccorro de homens, de dinheiro, de material ou artigos bellicos.

« 2.º A mesma Republica observará e fará observar a seus cidadãos e habitantes, sob penas graves e efficazes, a mais stricta neutralidade em qualquer desintelligencia que possa ter lugar, o que Deos não permitta, entre o imperio do Brasil e a Confederação Argentina.

« 3.º No caso de guerra entre as ditas duas potencias ellas considerarão inviolavelmente fechado o territorio da Republica neutra ás suas forças belligerantes e ás de seus alliados e auxiliares.

« Art. 10. O Brasil e a Confederação Argentina confirmam a estipulação do art. 2º do tratado de 7 de março de 1856, subsistente entre elles. E, de conformidade com o mesmo principio, a Republica Oriental do Uruguay se compromette a não apoiar directa nem indirectamente a segregação de porção alguma dos territorios do Brasil e da Confederação Argentina, nem a creação nelles de governos independentes em desconhecimento da autoridade soberana e legitima respectiva.

« Art. 11. Cada uma das tres altas partes contratantes se obriga, outrosim, a não permittir que no seu territorio se organisem e auxiliem revoluções e conjurações contra qualquer das outras e seus governos, adoptando para esse fim meios efficazes, sobretudo para collocar os que se asylarem em seu territorio (sem com tudo faltar aos deveres que lhe impõe a humanidade, a liberalidade de suas instituições e a sua propria dignidade) em uma posição inteiramente inoffensiva, desarmando-os se estiverem armados, e entregando as armas, os cavallos, e quaesquer objectos proprios para a guerra, aos outros governos.

« Art. 12. O presente tratado será ratificado, e as ratificações trocadas na cidade do Paraná, dentro do menor tempo possivel.

« Em testemunho do que, nós abaixo assignados, plenipotenciarios de S. M. o Imperador do Brasil e dos presidentes da Confederação Argentina e da Republica Oriental do Uruguay, em virtude de nossos plenos poderes respectivos, assignamos o presente tratado com os nossos punhos e lhe fizemos pôr os nossos sellos.

« Feito nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dous dias do mez de janeiro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e cincoenta e nove.—(L. S.)—*José Maria da Silva Paranhos*—(L. S.)—*Visconde do Uruguay*.—(L. S.)—*Luiz José de la Peña*.—(L. S.)—*Andrés Lamas*. »

Não podendo, por falta de espaço, publicar hoje todo o officio do Sr. Lamas, copiaremos os notaveis periodos com que o digno ministro começa e encerra a sua communicação:

« Todas as questões que, em nome do governo da Republica, promovi por meio da reclamação que dirigi ao governo imperial na nota n. 4 de 12 de novembro de 1856 por motivo dos arts. 3º e 4º do tratado argentino-brasileiro de 7 de março daquelle anno, ficaram tão satisfactoria como definitivamente resolvidas. Os referidos artigos acham-se substituidos por estipulações que preenchem o fim que se teve em vista por parte do Brasil e da Confederação, mas em que a Republica é parte, com a expressão de sua livre e deliberada vontade.

« As manifestações dos dignos representantes do Brasil e da Confederação Argentina, que se registraram no respectivo protocolo, realçam o acto pela expressão do mais sincero e leal respeito á independencia perfeita e absoluta da Republica. As questões que se ligaram ao valor actual e á intelligencia da convenção preliminar de paz de 1828 foram tambem eliminadas.

« Os tres Estados restituem todo o seu vigor áquelle pacto, justamente celebre, nos termos em que o presente tratado o define e o confirma.

« Agora tudo depende do bom senso, da concordia fraternal, da virtude civica dos orientaes.

« Se elles quizerem, se se erguerem do miseravel lodo das facções, dos odios, dos egoismos—a patria e o governo, que lhes apresenta esse tratado, póde ser em breve uma patria tranquilla e prospera, que nos abrigue e nos encha de orgulho á todos, a nós e a nossos filhos.

« V. Exc. me permittirá que feche este despacho declarando que, com o acto a que acabo de associar o meu nome, julgo terminada a obra a que me havia consagrado conservando a posição que por tão longos annos tenho occupado na côrte do Brasil: e que o meu mais intimo desejo é que esse acto encerre a minha carreira publica. »

De Buenos Ayres alcançam as datas 24 do mez findo.

Nada de importante sobre a situação politica daquelle Estado.

A opposição ao partido dominante tinha convocado, como ja dissemos, para o dia 27, uma reunião de todos os artistas, sem distincção de nacionalidade.

Os jornaes governistas gritavam contra essas reuniões, e a *Tribuna*, ao tratar dellas, mostra bem as apprehensões de que está possuida. Eis como se exprime em um de seus artigos:

« Não ha um só homem sensato dos que vivem em Buenos-Ayres á sombra da bella paz que desfructam todos aquelles que habitam o seu solo que não tenha ouvido com indignação o ultimo recurso para que appellaram os inimigos da situação para ver se conseguem causar algum conflicto antes das eleições. Referimo-nos á convocação feita aos artistas para se reunirem—com o objecto de sahir da situação em que estão—, segundo indica a circular que os convida. »

A questão eleitoral começava com effeito a agitar-se. A imprensa iniciava a luta, os clubs parciaes organisavam-se.

No dia 27 do corrente deve ter lugar a eleição.

Deixam vagas pela capital os senadores D. Felipe Llavallo, D. José Marmol, Dr. D. Marcello Gaboa e D. Manoel Ocampo; e pela campanha D. Bernabé Saenz Valiente, D. Amancio Alcorta, D. Andres Somellera e D. Ambrosio P. Lezica.

Na camara dos representantes deixam igualmente vagos os respectivos lugares os Srs. D. Emilio Castro, D. Luiz M. Drago, D. Francisco Elizalde, D. Joaquim Hornos, D. Domingo Maria, coronel Emilio Mitre, D. Rafael Trelles, D. Ambrosio M. Torres, D. Juan A. Gelly, D. Juan J. Mendez, D. Francisco Mollina e D. Carlos Calvo pela capital, e mais quatorze pela campanha.

Da Confederação Argentina nenhuma noticia ha de interesse.

Do Paraguay o que ha de mais importante é a confirmação official da noticia que ja demos da terminação da questão com os Estados-Unidos de uma maneira satisfactoria para ambos os paizes. No dia 1.º de fevereiro foram com effeito assignadas as bases do ajuste, mais somente no dia 11 foi promulgado em Assumpção o seguinte bando:

« Porquanto teve lugar um honroso accordo definitivo das questões da Republica do Paraguay com os Estados-Unidos da America sobre a conflicto entre o vapor *Water Witch* e o forte de Itapiru na margem direita do Paraná, e sobre difficuldades que occorreram para a troca das ratificações do tratado celebrado em 4 de março de 1853 entre os governos da Republica e dos Estados-Unidos da America.

« E porquanto, em data de hoje ratifiquei, com approvação do conselho de estado, um tratado de amizade commercio e navegação, celebrado a 4 do corrente nesta cidade de Assumpção pelos plenipotenciarios dos governos da Republica e dos Estados-Unidos da America, e uma convenção especial concluida e assignada na mesma data pelos mesmos plenipotenciarios do Paraguay e dos Estados-Unidos da America sobre reclamações da Companhia de Navegação dos Estados-Unidos e Paraguay contra o governo da Republica, submettendo-se as altas partes contratantes ao juizo de arbitros, ou de um terceiro em caso de duvida, que se reunirão na cidade de Washington para examinar e classificar os documentos e provas que produzirem os contendores:

« Portanto, mando que este feliz acontecimento se publique por bando com a solemnidade correspondente, e que se imprimam tres mil exemplares, afim de que com promptidão circule em toda a Republica.

« Assumpção, capital da Republica do Paraguay, em 11 de fevereiro de 1859, quadragesimo setimo da independencia nacional.—*Carlos Antonio Lopez*.—*Nicolas Vazquez*. »

O bando que deixamos transcripto não precisa as condições do ajuste celebrado entre a União Americana e o Paraguay. Sabemos porém que são as seguintes:

Explicações reciprocas sobre o facto do vapor *Water Witch* e sobre o procedimento havido na Assumpção com o agente dos Estados-Unidos, o Sr. Fitzpatrick, encarregado de trocar a ratificação de tratado de commercio que ficou sem effeito.

Celebrou-se um novo tratado de commercio e navegação, nos termos das concessões já feitas pelo Paraguay ás outras bandeiras,

Estipulou-se que uma indemnisação será paga pelo governo paraguayo em beneficio da companhia da navegação Hopkins, devendo ser fixado o *quantum* da dita indemnisação por arbitros em Washington. Se estes não concordarem, será sujeita a questão á arbitragem de uma potencia européa, a Prussia, Russia ou Inglaterra,

O presidente da republica do Paraguay, como vê dos seus documentos officiaes, mostrava-se satisfeito, e igualmente se mostrou o mesmo sentimento por parte do negociador dos Estados-Unidos.

Os amigos da paz e da civilisação devem regosijar-se com este feliz successo, pelo qual nos congratulamos com os nossos vizinhos.

Ao chefe da confederação argentina, o general Urquiza, coube por certo uma importante e bem merecida parte nesse acontecimento. Os Brasileiros, que não tinham em vista senão contribuir quanto estivesse de sua parte para evitar a guerra entre dous estados amigos, mui cordialmente dão os parabens a S. Ex.

O nosso ministro, o Sr. Joaquim Thomaz do Amaral, havia regressado á Montevidéo. Seu tino e bons officios no desempenho da missão que lhe confiára o governo imperial puderão ser justamente apreciados pelo governo paraguayo, pelo representante dos

---

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARTEIRA.

12 DE MARÇO DE 1859.

Vão passando as horas; e ainda não escrevemos siquer uma linha para o folhetim!

Que situação apertada não é a nossa?!

Imaginaes até onde chega o nosso *desapontamento*?

Não vos é possivel imagina-lo.

A crise, entretanto, é mui differente hoje do que tem sido n'outras occasiões. Da vez passada, por exemplo, luctavamos com dous inconvenientes, com dous embaraços terriveis. Por um lado, o calor extremo impossibilitava-nos quasi o escrever por dous minutos seguidos; e a falta de espaço ou antes de materia estava a ponto de fazer-nos largar a penna. Salvamo-nos, porém, com a *mascarada*.

Hoje os embaraços são outros. Nem ha tanto calor como antes, nem esterilidade de assumpto.

E sabeis o que ha? Muita cousa com que se pode encher resmas e resmas de papel escripto; mas de tal natureza, e tão diversas, que o pobre folhetinista não sabe por onde ha de começar, o que ha de dizer ou deixar de dizer, e onde lhe convém terminar.

Parece-nos estar ouvindo já a algum aprendiz de rhetorica, a algum alumno de aula de eloquencia, que estas palavras de que usamos envolvem uma *figura*, que empregamos uma *perplexidade*.

Quanto se engana quem pensar assim!

O estylo figurado, a elocução matizada de bellezas e de atavios oratorios ou poeticos, é para quem está de contas justas com o tempo, é para quem vive n'um paiz de creações e de ficções brilhantes, onde ha espaço de sobra para consagrar ao apuramento da palavra, ao aprimorado cultivo da *forma*.

Cicero podia dedicar-se de corpo e alma a essas explorações do engenho e do gosto: lá com elle o negocio era outro, o campo era vastissimo, as colheitas eram sempre em grande escala.

Os que, á imitação desse famoso orador, ainda se aprazem de enfeitar discursos, de ornar o pensamento, de polir a phrase, podem usar de quanta figura por ahi existe no tão extenso cathalogo fabricado por Quintiliano, Soares Barbosa, Borges de Figueiredo, Carvalho e outros.

Quanto a nós, tudo muda de aspecto.

Com toda a ingenuidade, até com a mão na consciencia, asseveramos d'aqui a todos, que nos lêrem, que não ha uma só figura no que exprimimos.

Que ha muito sobre que se possa escrever hoje, ninguem o contestará, se se dér ao trabalho de pensar um pouco.

A *mascarada* só por si forneceria um material immenso para o nosso folhetim. Se fossemos a enumerar uma por uma todas as scenas, variadas, oppostas, desconnexas, incomprehensiveis e indecifraveis, que se representaram pelas ruas desta cidade, nos tres dias do carnaval, não achariamos talvez objecto de mais para encher as nossas humildes columnas?

Façam-nos justiça; era cousa para deitar muito longe, se nós fossemos metter a noticiador ou a chronista de tanta trivialidade, por demais conhecida hoje, de tanta originalidade verdadeiramente original.

Quando escreviamos que o desapparecimento do entrudo classico e impertinente das limas de cheiro, d'agua em profusão, fôra bem pensado e justo, exprimiamós uma idéa, que, pelo menos, muitos mais habilitados e mais pensadores do que nós estão promptos a aceitar, que muitos já adoptam e professam.

Entretanto, da theoria á pratica sempre vai sua differença; e quem proclama a theoria só poderá apreciar e applaudir a pratica, se esta é regular e conveniente.

Dirá alguem que a mascarada esteve n'este caso?

Trajes desparatados, caracteres estramboticos e inintelligiveis, personagens sem titulos possiveis nem mesmo imaginaveis, papeis esdruxulos: eis em summa á que se reduzio toda essa farça de tres dias de loucura.

Se ainda a farça fosse bem representada, se o desempenho da comedia estivesse no gosto proprio e no tom particular que deve assignala-la, o divertimento seria completo, e o passatempo assumiria as côres de elegancia e garridice que lhe competem. Mas qual!

Um fingia de bebado, mas era um bebado mal fingido, que ora caia menos, ora caia mais do que naturalmente devêra ser: as etiquetas e o formulario dos discipulos de Baccho estiveram sem interpretação, por muitos momentos e por muitas horas consecutivas. Verdade é que, se as Bacchantes e os sacerdotes de Lyeu, déssem para a cousa, e quizessem representar ao vivo os quadros multiformes e eminentemente *moraes* de suas cerimonias aliás tão variadas, havia panno para as mangas, e a policia provavelmente teria mais que fazer...

Houve quem se lembrasse de parodiar o progresso material, pela estrada de ferro. A parodia não esteve lá das peiores; mas é de crêr que para outra vez a imaginação e o engenho dos realisadores de tanta civilisação mascarada se sáiam muito melhor.

Val a pena, entretanto, não esquecer que essa lembrança tem alguma cousa de original e até de interessante.

Sugeitar a estrada de ferro ao imperio da *mascarada*, é singular, mas não deixa de ser encantador; porque esse grande elemento do progresso no seculo presente (fallamos das vias ferreas) é mais um laço que o vai prender ao carro da materia, e presta-se a figurar como scena especial no immenso theatro do mundo.

Aquelles que pretendiam figurar de inglezes, no gyro do commercio, nos passeios, ou á pé ou á cavallo, ou em carro, atarefados e atropellados; foram bem n'uma parte, mas n'outra se houveram mal.

O chapéo era inglez, o *aplomb* tambem o era, o guarda-sol estava no mesmo caso; o mesmo quanto ás indefectives, luvas brancas, etc. etc.; mas o essencial faltava em quasi todos: — era a *linguagem*.

N'essa falta incorreram igualmente os dos imaginados *wagons*.

E que falta insupprivel! que defeito irreparavel!

Ouvia-se, é certo, uma ou outra vez um *yes* muito mirradinho e muito sibilado: uma ou outra expressão escapava aos sucios, que os denotava não alheios de todo ao *bellissimo* e *euphonico* idioma das *Ladies* e dos *Lords*; mas isso mesmo era sem aquella natural arrogancia, com que se pronunciam lá no Reino Unido, assim os *hourras* como os nomes de *friend* e *gentleman*.

O mascarado que se lembrou da *saia-balão* e que no seu exagerado epigramma estendeu-lhe tão desmesuradamente os dominios, teve uma idéa um pouco feliz; mas para epigramma estava muito gordo de mais. Os epigrammas e alluzões criticas não perdem nunca, se, passando as raias do que é real e que se quer submetter á satyra, se contiverem no idéal mais elevado, mas não immoderado.

A immoderação na critica é já um argumento contra ella; e afinal não se detém os olhos no painel, onde aliás achariam que observar e contemplar com lentidão, porque o painel é exagerado, e perde por desnatural em tudo e por tudo.

Quanto ao mais que se passou no periodo á que alludimos, póde-se dizer que foi uma serie de cousas vulgares, vulgarissimas, desenchabidas e não poucas vezes até immoraes.

Houve tambem uma celebre dansadora de *bahiano*, e por signal que nesta especialidade póde desafiar a quem quer que seja. A tal dansa popular do nosso paiz, nunca a vimos tão bem variada, tão saracoteada, tão pulada, tão graciosamente dansada como então. Ao menos, houve nisto naturalidade; e a dansadora do *bahiano* foi geralmente applaudida.

* *

E vejam até onde iriamos, se tivessemos de fallar sobre a mascarada!—seria um *mare magnum*, de não tomar pé,—seria um Deus nos acuda.

Pois não é esta a unica *especie* em que poderiamos dizer algumas palavras, em que nos seria permittido fazer um longo apontoado de reflexões intimas e muito *aproveitaveis*, valha a verdade.

Não daria materia para o folhetim esse quasi interesse popular que se tem ligado a um viajante incognito que após uma extensa digressão, atravessando povoados e cidades, demora hoje *provisoriamente* na peior de todas as habitações *provisorias*?

Sim; haveria alguma cousa de especial e de singular n'um folhetim que fosse tocar nesse objecto, porque esse objecto em si mesmo já é de alguma especialidade e singularidade notavel.

Deixemos a qualquer o considera-lo sob outro aspecto que não aquelle em que o consideramos: nada mais livre. Assim tambem fique para outros o mister de narradores, quanto á vida presente e aos factos actuaes acontecidos com esse personagem desconhecido: tomemo-lo como realmente é, como o vimos, como nos parece que se deve mostrar á quasi todos.

Quantos já não diriam de si para si: « *este é o Judeu Errante* »!—e eis-aqui Vidaure convertido de um momento para outro no pobre e maldito sapateiro da Judéa, sobre o qual pesa uma praga terrivel que ha de acompanha-lo sempre e por toda a parte.

A imaginação encontra ahi muito com que se entretenha; e os sonhadores de todas as creações romanticas não poucas vezes vão encontrar em vultos destes aquillo que rasoavelmente não poderiam encontrar.

Nessas occasiões surge um typo que se procura á todo o transe consubstanciar com o individuo; e ás duas por tres o homem que se observa por certo lado mais fascinador ou talvez mais fantastico, é um typo. Assim apparecem e desapparecem os typos de uma época, de uma sociedade, de um povo, de uma nação: a imaginação os crêa, os reproduz, as tradições populares os recebem, os consagram; e a poesia vem por ultimo assoprar-lhes uma vida de encanto e de prestigio.

E muito provavel que para alguem o viajante incognito tenha as proporções do Anti-Christo, ou seja antes algum dos *muitos* prophetas de pessima e desoladora doutrina que hão de vir nos ultimos tempos.

Pobre de Vidaure! Que papeis tão extraordinarios lhe reserva o imaginar de alguns, o fantaziar extravagante de outros, o discorrer illogicos deste, o raciocinar exquisito d'aquelle!

E o viajante ha de ser tudo quanto quizerem, ha de estar pelo gosto, pelo pensar, pelo sentir de todos!

Felizmente, parece que a época desses espantosos e tão graves successos que o Apocalypse aponta, como caracteristicos dos derradeiros periodos na vida do mundo, não está diante de nós; ainda ha muito que dormir provavelmente. Ainda se poderá jogar muito o voltarete, fumar muito charuto, palestrar muito á vontade, antes que cheguem esses dias marcados pela Providencia para a solução final da existencia do homem neste valle de lagrimas.

Os vôos d'aguia de Pathmos são mui altos: são mui altos os segredos que ella foi ouvir no seio da Eternidade, e que nos veio transmittir em seu *verbo* todo mysterioso.

Faremos aqui, relativamente á esta face nova pela qual alguem se imagina poder comprehender o incognito Vidaure. Se ha já prophetas falsos, cremos que esse homem não entra nem pode entrar no batalhão delles: —onde ficariam os Proudhons, os Pierre Leroux, os tantos e tantos que povoam a terra, que *fazem o gyro do mundo*, personificados, *daguerreotypados* em milhares de livros, em obras dos centos?

O verdadeiro Anti-Christo... esse, quem sabe quando virá?! Verdade é que não ha muito que um illustre *palestrador* da nossa terra disse, em certo *rendez-vous* litterario, que *o mundo é eterno*, que *as escripturas são fabulas*, que *Adão não peccou* etc. Gracejava, talvez, o *litterato*; mas o gracejo não é lá dos melhores; e está claro que, a seguir-se o formulario deste *espirito forte ou fraco* (póde ser uma coisa ou outra), nada se deve temer, nem esperar d'aqui por diante; e por tanto, nem Anti-Christo, nem prophetas falsos, nem fim do mundo!!

Não pensamos como pensa *o tal palestrador*; —mas tambem estamos longe de aceitar esse novo ajuizar que faz de Vidaure um ente mysterioso e predestinado para grandes coisas.

O que não podemos contestar, por que fomos talvez o primeiro ou um dos primeiros a reconhecer, é que esse viajante mostra na physionomia um typo que é pouco vulgar; e naquellas feições ha alguma coisa de grave e severo que se aproxima das feições com que se nos representam os oriundos da Judéa.

Será que tambem pela nossa parte paguemos o devido tributo ao maravilhoso? Não duvidamos; mas temos como certo que nesse homem ha o que quer que seja de extraordinario.

Consideramol-o assim: e para nós Jesus Vidaure é e será sempre (ao menos em quanto lhe não poderem descobrir o segredo em que se envolve) um peregrino, um viajante incognito.

Quando continuará elle a sua jornada por este mundo? quando lhe permittirão proseguir nessa tal ou qual peregrinação em que elle anda, em que tem andado até hoje?

Fique para outros o averigual-o: no seu martyrio elle nos merece toda a compaixão, e nos seus actos até hoje não se nos apresenta como ente repulsivo nem antipathico.

* *

Seria facil ainda descer á outra serie de idéas, e a penna corre-nos-hia mui naturalmente, por que (já o dissemos, ha materia de sobra)

Desta porém faremos alguma provisão para o folhetim seguinte; e ficamos a vêr daqui as scenas que de novo se patentearem por este mundo tão velho e tão novo sempre!.....

ABDALAH-EL-KRATIF.

Estados-Unidos, e pelo presidente da confederação Argentina.

Esperamos que o ajuste transferido para Washington será tão amigavel quanto foi aquelle que acaba de ser celebrado na Assumpção.

Temos datas do Chile até 20 de Janeiro ultimo. Nenhuma novidade importante occorrera. Referindo ao movimento revolucionario de Copiapó, que já noticiamos, diz o correspondente da *Reforma Pacifica*, de Buenos-Ayres:

« A imprensa official não cessa de pedir ao governo que assuma uma attitude energica e decisiva, isto é, que persiga e prenda a todos os que pareçam suspeitos.

« O governo de Montt não necessita dessas recommendações, nem desses pedidos. Tem prendido a quantos opposicionistas de importancia póde colher á mão, posto que não poucos se tenham escapado, tem posto em perfeita incommunicabilidade a todas as pessoas presas pelos successos anteriores. A um delles, D. Roberto Souper, de cujo valor temia que se sublevasse no quartel que serve de prisão, fez pôr aos pés um par de machos.

« De resto, o governo manifesta muita debilidade. Faz a toda pressa engajamentos de tropas pagando avanços exorbitantes; e se esforça em vão por fazer acreditar que não ha perigo na situação actual para sua estabilidade. Quem póde prever o que occorrerá? Talvez pelo proximo correio possa communicar-lhes noticias que ainda não contenham a solução pendente, expliquem, e demonstrem o seu desenvolvimento. »

MINISTERIO DA FAZENDA.—Por decreto de 5 do corrente foi augmentado o numero dos feitores-conferentes da alfandega da côrte, e acham-se nomeados para estes lugares os Srs.:

Feitor da mesa do consulado, Antonio Januario da Silva.

Almoxarife do arsenal de guerra, Alexandre José de Siqueira e Manoel Hilario Pires Ferrão.

Foram igualmente nomeados:

Feitores conferentes da mesa do consulado, o agente do trapiche do vapor Fabiano José da Fonseca e Raymundo José de Menezes Fróes;

Dito da alfandega de Uruguayana, o amanuense José Alexandre Pereira Codeço;

Amanuense da mesma alfandega, Nuno de Soixas.

— 7 —

Por carta imperial de 5 do corrente mez foi nomeado senador do imperio, pela provincia de Sergipe, o Sr. Antonio Diniz de Cerqueira e Mello.

Foi exonerado o Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves do cargo de vice-presidente da provincia do Maranhão, por se achar no exercicio de presidente da do Rio-Grande do Norte; e por carta imperial da mesma data foi nomeado o Sr. José Maria Barreto para o cargo de vice-presidente da dita provincia do Maranhão, para servir em segundo lugar na falta ou impedimento do respectivo presidente.

RELAÇÃO DOS EMPREGADOS DESIGNADOS POR DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO PARA A SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA.

Para official-maior.

O actual official-maior coronel honorario, João Baptista Ferreira.

Para primeiros officiaes.

O actual official-maior graduado coronel honorario, Feliciano Gomes de Freitas.

O official da secretaria tenente-coronel honorario, João Alves Xavier de Mello.

Para segundos officiaes.

O official da secretaria tenente-coronel honorario, José Francisco do Amaral.

O dito Joaquim Felix Conrado.

Os officiaes da secretaria José Carlos de Almeida Torres e Francisco de Oliveira Guimarães Junior.

Por decreto de 2 de março corrente foi concedida a demissão que pediram do serviço do exercito aos alferes João Alves Coelho de Moraes e Joaquim Pereira José Codeço.

Foi exonerado do lugar de director das obras militares da côrte o coronel Pedro Maria Xavier de Castro, e nomeado para o substituir o tenente-coronel do corpo de engenheiros Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

S. Pedro do Sul.

PORTO-ALEGRE, 27 DE FEVEREIRO DE 1859.

A provincia continua calma e pacifica, e a administração marcha de um modo regular.

Parece decidida a partida de actual presidente para essa côrte em abril; não se sabe, porém, quem seja o seu substituto. É uma escolha delicada. No estado em que pára a provincia, em relação aos partidos, é mister que o novo administrador não se incline a uma das parcialidades, especialmente a que pretende tudo dominar por meio de reacções.

A gente desta grei tudo espera, até mesmo a organisação de guarda nacional de Alegrete, Uruguayana e Missões, de modo que fiquem excluidos os officiaes que foram seus contrarios.

Espera a demissão de todos os officiaes nomeados ou confirmados no tempo da actual administração..... julga-se senhora de tudo para triumphar nas eleições proximas.

Dava-se como certa a nomeação de um dos Srs. Mendonças para juiz de direito de Caçapava, e de outro para certo lugar, afim de assegurar uma eleição! Foi porém outro o magistrado nomeado para Caçapava.

O jornalismo da opposição continua no mesmo teor: sua linguagem descomedida e insultuosa se eleva á proporção do desespero que lhe causa a conservação do Sr. Ferraz.

Parece que toma por gloria *mentir, calumniar e injuriar*.

Entre as noticias que ora deu o *Mercantil* veja a seguinte:

« Sobre a ida do Sr. conselheiro Ferraz, uma carta do Rio se exprime assim:

« Se elle (S. Exc.) tivesse juizo, já cá estava; mas prevalece-se da circumstancia de não querer o novo ministerio dar demissões emquanto a sua escolha não tiver tido o voto de apoio da camara, para ahi demorar-se.... »

Contaram-me as seguintes palavras de um dos principaes ministros, fallando com pessoa dessa provincia:

« Elle (o Sr. Ferraz) perguntou-nos se queriamos que continuasse na presidencia: a resposta vinha contida na pergunta; dissemo-lhe que sim. »

E destas miseraveis mentiras tem sempre vivido a opposição. Não ha aqui quem não saiba que o Sr. conselheiro Ferraz pedio a sua demissão e por ella instou.

O *Echo do Sul* a soldo do estrangeiro, continua na mesma tonadilha. Não ha autoridade a quem não vilipendie. O presidente, o chefe de policia, o commandante superior do Rio Grande, o inspector da thesouraria e a melhor gente da provincia, são continuadamente injuriados. Seu redactor, é preciso que se conheça para poder-se melhor aquilatar o effeito de suas injurias, é—*Pedro Bernardino de Moura*.

No Estado Oriental parece que ha algum movimento de tropas.

Os consules orientaes, em virtude de uma nota reversal, entendem que basta que elles digam que um escravo nasceu no Estado Oriental para que seja logo manutenido em sua liberdade independente de qualquer outra prova. D'aqui tem nascido varias questões.

O vapor *D. Pedro* seguirá brevemente para essa côrte.

O tempo tem corrido bem para a lavoura; o commercio porém está em plena apathia. Os preços do gado tem muito abaixado.

Segue neste vapor o terceiro batalhão de infantaria, para fazer a guarnição dessa côrte.

Basta por hoje.

(Carta particular.)

Santa Catharina.

DESTERRO, 3 DE MARÇO DE 1859.

No dia 1º se abrio a nossa assembléa provincial com a respectiva falla do Sr. Dr. Coutinho. Entretanto um outro facto actualmente desperta a attenção nesta cidade, e é a festividade do carnaval, que pretende realisar a nossa sociedade carnavalesca Desterrense.

Por toda a parte se preparam vestimentos e se promovem os meios do festejo, que em grande parte terá por theatro os salões do paço presidencial. E o facto: vendo-se a sociedade em apuros para arranjar um salão de baile com as commodidades indispensaveis para conter os socios e convidados, S. Exc. offereceu-lhe as tres espaçosas salas de palacio. Com taes honras bem vê Vmc. que o nosso carnaval não tem nada de democratico, antes paira nas altas regiões da aristocracia da terra. Tres noites de baile, poesias, confeitos, flores, balas, sedas, setins, muito grito, muito barulho de mistura com musica, eis o que se prepara.

Já vê Vmc. que á vista de tanta cousa, como lembrar-se alguem que abrio-se a nossa assembléa provincial? O relatorio do Sr. Coutinho, que já é o decimo que S. Exc. lê na mesma sala (o que o *Argos* não póde perdoar ao governo), só mais tarde será publicado, e por tanto nada delle posso dizer-lhe, o que bem sinto, mas emprazo-me para outra occasião.

Disse-me, porém, pessoa que ouvio o relatorio, que S. Exc., fallando a respeito da comarca de Lages (que, como sabe, é a minha mofina), dissera que ainda não tinha feito executar a lei que a creou porque o governo geral ainda não determinara a que entrancia pertence ella!! Isto posto, é evidente que temos hoje dous poderes que crêam comarcas, que são ás assembléas provinciaes e o *governo central*!! Andar assim, que é bom andar.

O Dr. Coutinho, guiando-se por instrucções do governo aos diversos presidentes, negou a sancção á lei da creação da comarca de Lages, mas no seu relatorio actual reconhece a utilidade della, pois propõe a união do termo e comarca de S. José á comarca da capital, conservando porém o termo de Lages como comarca.

Fóra impertinente aqui discutir a proposta do presidente; mas serve ella ao menos para maior prova do que por vezes lhe hei dito quanto á endiclinavel necessidade de ser pelo governo provida de juiz de direito a comarca de Lages.

— Já que fallei em juizes de direito, dir-lhe-hei que continuam as interinidades do da capital e S. José, estando servindo nesta ultima o Dr. Souza Lopes, juiz municipal, que regressou dahi no *Princeza de Joinville*.

— O Dr. Andrade Pinto, juiz de direito S. José, que, como lhe communiquei, ficou substituindo no chefado de policia o Dr. Figueirêdo Rocha, vai já dando signaes de actividade e costumado zelo pelo serviço publico. No pouco tempo de exercicio de seu cargo interino tem dado já algumas providencias policiaes bem necessarias. Nesta boa terra, porém, os chefes de policia podem dormir o somno dos anjos; terra de paz e de socego pelos seus afazeres, é, na expressão de um chefe de policia do meu conhecimento, e que nessa qualidade estive em uma importante provincia, uma *delegacia*.

— Pelo ultimo paquete da linha intermediaria aqui chegou o tenente coronel D. José Carlos da Camara, assistente do ajudante general do exercito. S. S. no dia da sua chegada tomou posse de seu cargo.

(Carta particular.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto n. 56 de 1857, mandando addicionar para a aposentadoria dos empregados do consulado provincial, que tiverem 30 annos de serviço duas terças partes da porcentagem ao ordenado.

O Sr. Souza Reis: — Não devolveu o seu discurso.

O Sr. Epaminondas:—Sr. presidente, esta idéa que se acha contida no projecto que V. Exc. acaba de submetter á discussão, não é minha; ella tem apparecido nesta casa muitas vezes, em diversos annos, e em differentes sessões; sempre que se tem tratado aqui de aposentadorias, reclamou-se contra a pessima situação em que se acham os empregados do consulado provincial, em comparação com os outros empregados provinciaes. Os empregados do consulado provincial tem os seguintes vencimentos: *(lê.)*

Não ha um só destes empregados que se queira sujeitar a uma aposentadoria, porque mesmo com 30 annos completos, não interrompidos de serviço activo, esse cidadão não teria em seu descanço, não teria mais do que 300$000, 400$000 a 500$000 reis mensaes...

Um Sr. Deputado: — Mais uma razão para votarmos contra o projecto: porque assim não haverá desejo de aposentadorias.

O Sr. Epaminondas:—.... ao passo que os outros empregados das differentes repartições provinciaes, cujos serviços são tão importantes como os desta, no fim de 30 annos, 25 ou 10, que é o minimo que a lei marca para as aposentadorias, tem vencimentos correspondentes aos que tinham durante o exercicio do seu emprego. Para equiparar a condição dos empregados do consulado provincial com os empregados das differentes repartições, é que se propõe o projecto que se discute.

O nobre deputado que fez ligeiras observações para fundamentar o seu voto de opposição ao projecto, disse que se por um lado os empregados das differentes repartições provinciaes tinham ordenados maiores e os do consulado provincial tinham ordenado menor, era isto compensado, porque a porcentagem destes ultimos era muito superior ao ordenado daquelles...

Um Sr. Deputado;—Extraordinariamente.

O Sr. Epaminondas... e que portanto esta compensação fazia com que na época da aposentadoria ficasse tudo sanado, porque durante o exercicio tinham vencimentos maiores do que os outros empregados na época da aposentadoria; aquelles haviam tido os vencimentos menores. Eu, senhores, entendo que a razão porque a lei estabelece ordenados diminutos nas repartições fiscaes, não é compensar a porcentagem que elles recebem durante o exercicio na época da aposentadoria; a razão é porque se conheceu que a renda publica não seria convenientemente arrecadada, se os empregados encarregados dessa arrecadação, não tivessem um estimulo forte para anima-los nessa cobrança. Mas na época da aposentadoria é claro que ficam em triste situação, se por ventura elles não obtiverem todas aquellas vantagens que seus irmãos empregados provinciaes, obtem da lei....

Um Sr. Deputado: — Eu confio muito nos empregados do consulado; creio que não precisam desse estimulo para bem cumprir os seus deveres.

O Sr. Epaminondas: — Não duvido que a opinião do nobre deputado seja verdadeira; não duvido que haja cidadãos tão devotados á causa publica, que se sacrifiquem por ella, sem a menor esperança, sem o menor estimulo. Mas em todos os paizes, em todas as provincias do Brasil, as repartições fiscaes, aquellas que contribuem para se obter o dinheiro pertencente ao thesouro, observam esta regra, gozam deste estimulo. O legislador tem reconhecido, que sem este estimulo, sem este movel poderoso, a arrecadação seria sempre frouxa, sempre ineficaz, e as rendas publicas não teriam aquella importancia que adquirem com a porcentagem paga aos que a arrecadam.

Ora, uma unica razão podia haver para se votar não contra o projecto, mas emenda-lo; e era o saber-se se por ventura a base que se offerece no projecto é igual para todos os empregados da provincia: isto depende de um calculo tão minucioso, que realmente não é possivel desde já fazer-se......

Um Sr. Deputado:—Mas eu creio que sem elle se fazer, não póde o projecto passar.

O Sr. Epaminondas:—Mas sobre a mesa fizemos agora um calculo aproximado, e por elle se vio o seguinte resultado *(lê)*:

O projecto diz que o empregado que tem direito a ser aposentado com o seu ordenado por inteiro, isto é, o empregado que contar trinta annos de serviço, tem para a aposentadoria o ordenado fixo de 190$000 e tem addicionado a esse ordenado 2/3 partes da porcentagem que recebeu no anno em que se aposentar. Comparado esse vencimento com o de outros empregados provinciaes, elles vem a ser, se não iguaes perfeitamente, quasi iguaes, a differença será de 100$ ou 2000$000 para mais ou para menos.....

Um Sr. Deputado:—Está bem certo disso?

O Sr. Epaminondas:—Eu calcúlo com o termo medio da porcentagem, que é como sempre se fazem estes calculos.

Mas ainda á outra razão, e é que os empregados das outras repartições provinciaes tem aposentadoria aos 10 annos, que é o minimo que a lei marca, com todos os seus vencimentos proporcionalmente, entretanto que o projecto não quer isso: o projecto para evitar a mandrisse de muitos, e obstar que o thesouro se accumule de empregados aposentados com 10 annos de serviços, restringio ainda e disse que sómente aquelles que completarem 30 annos de serviço, tivessem direito ao ordenado por inteiro e mais 2/3 partes de porcentagem, e aquelle que não tiver direito a ser aposentado com o ordenado por inteiro, possa apenas receber na aposentadoria uma terça parte: essa vantagem é tão insignificante, que não póde mover nenhum empregado do consulado a aposentar-se, sem ter os 30 annos completos de serviço.

Me parece que tenho dado as explicações precisas, ou as razões fundamentaes do pensamento que domina o projecto: eu não recuso nenhuma emenda, nem no sentido de augmentar ou diminuir as 2/3 partes que manda o projecto dar aos empregados que tem 30 annos, nem no sentido de ampliar ou restringir uma terça parte, aos que tem 10 annos ou menos de 30, o que desejo é que passe o pensamento principal, isto é, a reunião da porcentagem com o ordenado para a aposentadoria: aceito quaesquer correcções para mais ou menos, se por ventura os nobres impugnadores do projecto mostrarem calculos mais exactos, e mais fixos, pelos quaes nos devamos guiar.

O Sr. P. Duarte: — A respeito de cifras, não diga nada.

Emenda ao artigo 1.º do projecto n. 56 de 1857.

« Acrescente-se—não excedendo esta ao duplo do ordenado fixo que percebem.—S. R.—*Epaminondas.* »

Encerrada a discussão é o artigo approvado com a emenda.

O artigo 2.º é approvado com a seguinte emenda:

Emenda no projecto n. 56 de 1857.

« Em vez de—pelo anno em que for concedida—diga-se pelo anno anterior em que for concedida. —S. R.—*Epaminondas.* »

E tambem approvado sem debate o artigo 3.º com esta emenda:

« Depois das palavras annos de serviço,—leia-se o seguinte—apenas poderá perceber uma quantia proporcional aos annos de serviço, na razão do maximum fixado no artigo 1.º—e supprima-se o resto. —S. R.—*Epaminondas.* »

Entra em primeira discussão o projecto n... que autorisa o governo a desapropriar os terrenos em que se acha fundada a povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

O Sr. Barros Barreto diz que sendo mui diversas as circumstancias no anno em que elle apresentou o projecto que se discute das de hoje, essa idéa que então era de conveniencia, hoje se torna dispensavel; porquanto tendo o proprietario dos terrenos de que falla o projecto entendido convenientemente afora-los e tendo-os effectivamente aforado em quasi sua totalidade, desnecessaria se torna a desapropriação. Assim julga o honrado membro que o projecto pode ser rejeitado pela casa, não pedindo a sua retirada, porquanto o regimento o não permittte.

Encerra-se a discussão, e posto a votos o projecto, é rejeitado.

Entrando em discussão as posturas addicionaes da camara do Limoeiro, são approvados os artigos 1.º, 2.º e 3.º que tratam do systema economico do cemiterio daquella localidade, sendo apresentadas as seguintes emendas, das quaes foi approvada a primeira e julgou-se prejudicada a segunda.

Art. 3.º

« Depois da palavra—villa—diga-se — de qualquer outro lugar do municipio. E em lugar da palavra —matriz— diga-se igreja.—S. R.—*Guimarães.* »

Ao art. 3.º

« Ficando nesta disposição extensiva as capellas do municipio em que houverem cemiterios construidos.—S. R.—*Guimarães.* »

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, é approvada.

O Sr. 1.º *Secretario* dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o officio que em 28 de fevereiro foi remettido pela camara municipal de Garanhuns.—Á commissão de negocios de camaras.

Idem com a informação da camara municipal do Rio Formoso, acerca do projecto n. 5 de 1859.—Á commissão de estatistica.

Um requerimento da irmandade de Sant'Anna de Gravatá, pedindo a approvação de seu compromisso.—A commissão de negocios ecclesiasticos.

(Continuar-se-ha.)

ERRATA.

No discurso do Sr. deputado Brandão, publicado no *Diario* n. 59, pag. 1.ª col. 1.ª lin. 102, onde diz — organisação do chefe de policia, diga-se — organisação do corpo de policia.

REVISTA DIARIA.

— Hontem na casa do Sr. capitão Trajano Medeiros de Oliveira, foi assassinada a parda Libania, pelo soldado do 4.º batalhão de artilharia, Manoel José Barbosa. O assassino depois do delicto poz-se em fuga, mas uma escolta foi-lhe ao encalço.

— Informam-nos que na noite de 12 do corrente, n'uma padaria que ha para as bandas da caixa d'agua, fôra ferido um homem, que se acha em curativo na rua Nova, no intuito de occultar-se o delicto. Convém que se façam as necessarias averiguações, afim de, a serem verdadeiras as informações que recebemos, não ficar impune o criminoso.

— Estamos afinal livres de Jesus Vidaure, que por tantos dias deu assumpto á imprensa e ás conversações particulares. Ante-hontem á noite seguio a direcção de Olinda, puxando o seu carro, e acompanhado do seu cão, em continuação de sua viagem. Um grupo numeroso acompanhou Vidaure até a ponte da Tacaruna.

— No *Correio Mercantil*, lê-se o seguinte:

« Sua Magestade o Imperador houve por bem conceder as pensões seguintes:

Á Sr.ª viscondessa de Sepetiba 1:200$; á viuva do infeliz capitão Horacio da Gama Moret 720$; á viuva do nosso encarregado de negocios na Suecia e Dinamarca Sebastião Affonso de Carvalho 800$.

— Em 1855, fazendo-se uma praça publica em presença do juiz competente, apresentou-se uma escrava no valor de 400$.

Uma das pessoas presentes mandou lançar 1$ sobre a avaliação, com a condição de ficar desde logo a escrava livre, como se nascêra de ventre livre.

O juiz aceitou o donativo por não haver mais quem lançasse e mandou disto lavrar o competente termo.

Pagos os 401$ ficou a escrava liberta.

O sugeito que deu o dinheiro entendeu que a preta devia continuar a servi-lo pelo tempo que lhe parecesse, e desde logo tratou de a alugar por 20$ mensaes e depois por 30$ como ama de leite. Recebeu sempre o dinheiro até hontem, que a preta dirigio-se á autoridade policial para deslindar este novo captiveiro.

Com effeito verificou-se a arrematação em praça e o termo, conforme acima dissemos.

Ha tres annos que se recebe ao menos 300$ por cada um, e ainda não suppunha-se pago o homem *caritativo* que quiz beneficiar a infeliz escrava!

Daremos conta do resultado.

— Uma preta liberta que teve tres ou quatro filhos de um negociante dirigia-se hontem pela rua quasi em estado de desespero, levando uma filhinha no colo e outras duas a correrem e chorando atraz della.

Chovia bastante, e isto chamou a attenção de um moço curioso, que seguio a mesma em direcção á praia de D. Manoel.

Chegados junto a ponte dos despejos, a preta seguio por ella a dentro, e, quando na extremidade opposta suspendia a criancinha que levava ao colo e ia atira-la ao mar, o curioso que a tinha seguido lança-se a ella e obtem suster-lhe os braços e embaraçar-lhe a pretenção de tão horrivel crime?

Grita por soccorro, apparecem outras pessoas e conseguem prender a preta e conduzi-la á policia.

Consta-nos que ahi ella declarára que máos tratos do pais de seus filhos a tinham levado áquelle desespero da pretendor assassina-los e depois suicidar-se?

« Reunida hontem a directoria da estrada de ferro de D. Pedro II, estando presentes os Srs. Ottoni, Fonseca, Teixeira Junior, Werneck, Haddock Lobo, resolveu sob proposta do Sr. Teixeira Junior, contra os votos dos Srs. Ottoni e Fonseca, que fosse chamado á responsabilidade um artigo inserto no *Correio da Tarde* de 28 de fevereiro, em que se diz ter-se ouvido alguma cousa que prova que na apuração dos votos do Sr. senador Candido Borges Monteiro houve *estrangeirinha*.

— Do *Correio da Tarde* extractamos:

« Uma carta que recebemos da Bahia diz-nos que alli se fallava *pela bocca pequena* de um desembarque de Africanos no rio Jiquiricá, sendo depois estes internados pelo interior de alguns municipios, inclusive o de Nazareth; e acrescenta a dita carta que neste negocio são envolvidas pessoas muito conhecidas.

« Isto que noticiamos não garantimos, é apenas com referencia ao que se nos communica. É bem de crer que este negocio tenha alli chegado ao conhecimento da presidencia, e que o Sr. Paes Barreto, apezar de algum nome importante que circule com o boato, procure colher informações e dar caça aos Africanos, se com effeito houve o desembarque. »

— No *Jornal da Bahia* se lê:

« INCENDIO A BORDO.—No dia 7 do corrente, quasi ás 6 horas da tarde, declarou-se fogo em um resto de carvão de pedra, que havia ainda a bordo do brigue inglez *Maria Hall*, do carregamento que trouxera de Liverpool, e passando a uma porção de palha que calçava outra carga—canudos de barro para a estrada de ferro, ameaçou tomar proporções.

« Grandes linguas de fumaça sahiam por todas as portinholas e escotilhas, do meio do navio para a pôpa. O forte do mar com dous tiros de peça, deu o signal e immediatamente partiram soccorros, quer de terra, quer mesmo dos outros navios, de sorte que ás 8 horas da noite estava completamente extincto.

« Compareceram os Srs. chefe da estação, chefe de policia, commandante do mesmo corpo, e varios outros officiaes, sendo tambem importantes soccorros prestados pelas tripulações de navios mercantes nacionaes e estrangeiros.

« CARNAVAL.—Hontem ás 4 tarde andaram ainda varios mascaras em passeio, em carros e á cavallo. A noite houve o ultimo baile que foi muito concorrido.

« OS TRABALHADORES DA ESTRADA DE FERRO.—No dia 7 á tarde reuniram-se em Peripiri cerca de 400 trabalhadores europeos da estrada de ferro, e marcharam arvorando bandeiras, para a cidade com o fim, segundo corre, de se dirigirem ao consul sardo para exigirem os mesmos salarios que tem os nacionaes empregados naquella obra.

« Logo que o consul soube do occorrido, seguio ao lugar com algumas das pessoas que dirigem os trabalhos da estrada e procurou acalma-los, o que não conseguio.

« Em virtude disso, hontem as 11 e meia da manhãa, seguio no vapor *Progresso* o Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado de um tenente do mesmo corpo, e de mais um tenente e um alferes de tropa de linha com 50 praças, e o commandante da corveta a vapor *Itajahy*, com 40 imperiaes marinheiros.

« Até a hora em que escrevemos ainda não voltaram, e portanto nada mais podemos adiantar.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de S. José, desde 6 até 12 do corrente.

Cecilia, branca, nascida a 8 de julho de 1858, filha natural.

João, pardo, nascido a 9 de julho de 1858, filho legitimo.

Julia, parda, nascida a 2 de setembro de 1858, filha natural.

— Lista dos obitos havidos na freguezia de S. José desde 6 até 12 do corrente.

Maria, Africana, idade 50 annos, solteira, escrava.

Thereza de Jesus da Silva, branca, idade 85 annos, viuva.

José da Silva Monteiro, branco, idade 58 annos, idem.

Joanna Maria da Conceição, parda, idade 37 annos casada.

Romualdo Correia de Brito, pardo, idade 30 annos, solteiro.

Anna dos Santos, Africana, idade 105 annos, viuva liberta.

Martiniano, branco, idade 4 mezes, parvulo.

Manoel, pardo, idade 11 dias, idem.

Claudio, pardo, idade 13 annos, solteiro.

Generosa Maria da Conceição, parda, idade 35 annos, solteira.

Anna Joaquina do Espirito Santo, parda, idade 60 annos viuva.

Esmeraldo Baptista da Silva, branco, idade 28 annos solteiro.

Luiz Alvares Pinto, pardo, idade 65 annos viuvo.

Mortalidade do dia 14:

Maria Joaquina da Purificação, parda, solteira, 70 annos, apoplexia.

Libania de tal, parda, solteira, 30 annos, assassinada.

Fernando Correia de Araujo, pardo, solteiro, 20 annos, pthysico.

Rosa, preta, escrava, 35 annos, pericardite.

Candido, preto, escravo, 11 annos, uma perniciosa.

— Relação das pessoas fallecidas na freguezia de Santo Antonio de 6 a 12 de março.

Isidoro da Silva, branco casado, 68 annos.

Francelina Rodrigues da Silva, branca solteira 18 annos.

Amelia, branca, filha de Maria Balbina de Freitas, 5 mezes.

Anna Maria da Conceição, Africana livre, solteira, 40 annos.

Manoel João Pereira, branco, casado, 40 annos.

Sabino Antonio da Silva Coutinho, branco casado 35 annos.

Manoel, pardo, filho de Joaquina Maria de Jesus, 2 annos.

Benedicta, Africana livre solteira, 60 annos. Pobre.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia da Boa-vista de 6 a 12 do corrente:

Francisca, parda, nascida em 17 de setembro do anno proximo passado, filha legitima de Antonio Alves de França e Felisnina Catharina de Sena.

Flora, crioula, com 2 mezes, filha natural de Juliana, escrava.

Joventina, crioula, com mez e meio de nascida, filha natural de Barbosa, escrava.

José, branco, nascido em 29 de de março de 1851, filho legitimo de José Cavalcanti de Albuquerque e Anna Simphronia Cavalcanti de Albuquerque.

Maria, branca, com 2 mezes e 7 dias de nascida, filha legitima de Francisco Xavier Ferreira e Isabel Maria da Conceição.

Honorata, parda, com anno e meio, filha natural de Ignacia, escrava.

Norberto, branco, com 8 mezes de nascido, filha legitima de José de Fontes Borges e Anna Maria do Rosario.

Francisco, pardo, com 8 mezes de nascido, filho natural de Anna, escrava.

Casamentos.

Angelo Custodio dos Prazeres com Feliciana Maria da Conceição, pardos.

O capitão Braulio de Amorim Bezerra com Olympia Rosa Pio dos Santos, brancos.

— Passageiros do brigue brasileiro *Almirante*, sahido para o Rio de Janeiro:

Emilio X. S. de Mello e sua familia, Frederico Guilherme de Souza Serrano.

— Passageiros da barca brasileira *Thereza 1.ª*, sahida para o Rio Grande do Sul:

Alexandre Egnidio de Medeiros e 1 escravo.

— Passageiro da barca ingleza *Sappho*, sahida para Liverpool:

Hypolito da Silva.

— Passageiros do hiate brasileiro *Capibaribe*, sahido para o Aracaty:

Hermino Egidio de Figueiredo, Lulegardes Aureliano de Figueiredo, Antonio Francisco Coelho, Raimundo de Oliveira Cabral, Aristides 1 go de Noronha, Manoel Joaquim Ferreira e 1 escravo, Manoel Pereira da Silva, Joaquim Lemos Ferreira.

— Passageiro do hiate brasileiro *Nova Angelica*, vindo do Ceará:

Antonio Joaquim G. Fraga.

— Passageiro da barca portugueza *Tejo*, vindo do Rio de Janeiro:

Egidio A. Ribeiro.

Passageiros do brigue de guerra brasileiro *Xingú*, vindo de Fernando:

O capitão do 10.º batalhão de infantaria Candido Leal Ferreira, 35 praças do mesmo batalhão, 5 praças do 9.º, 3 do 8.º, 4 do batalhão de artilharia a pé, 7 sentenciados e 7 mulheres.

— Passageiros do patacho portuguez *Souza & C.ª*, sahido para a Ilha de S. Miguel:

Francisco Pereira Raposo e sua senhora, Francisca Carolina de Jesus e 2 filhos menores, José Pacheco sua senhora senhora e 1 filho, e José Pereira

— Passageiro do hiate brasileiro *Camões*, vindo do Aracaty:

José Monteiro da Silva Vinhos.

— Passageiros do vapor *Paraná*, vindo dos portos do Sul:

Tenente José Francisco de Azevedo, Miguel Calmont Pires de Almeida e 1 escravo, Augusto Gonçalves Gravatá, José Candido da Silva, João José de Moura Magalhães, Egnidio Joaquim dos Santos, Joaquim Henrique de Almeida e 1 escravo, Germano Francisco de Oliveira e 1 escravo, Manoel Antonio Nunes, Manoel Pinto Porto, Francisco Correia Vasque, Antonio Teixeira de Carvalho Lisboa, sua senhora e 1 filho menor, Thomaz Antonio Espenca, Francisco Libaaio Colhas, sua senhora e 1 filho, L. Moreira do Vale e sua senhora, Virgilio F. da Silva, Francisco de Paula Borges, Jesuino Pereira da Silva, Manoel Correia, Miguel Pereira da Normandia, Bento Francisco Raposo, Lucas Antonio Monteiro de Castro Junior, Custodio Cardoso Fontes e 1 escravo, Antonio Augusto Pereira Lima, José Lehmarro, João Luiz de Oliveira Azevedo, Manoel Antonio Pinheiro, Manoella Lucci e 2 escravos, Jesuina Josephina da Silva, e 1 filha, Manoel José Marques, Antonio José de Freitas Ribeiro, Manoel Dias de Carvalho, Maria Carolina da Silva, Rofina Carolina da Silva, José Monteiro da Siqueira, sua senhora e 2 escravos, Joaquim José de Lima, Manoel de A. Pontes, Antonio Bernardo de Araujo, Manoel da Costa Novaes Filho, Antonio B. de Freitas, Francisco Pires Carneiro, Manoel Pereira Pontes Grillo, Guilherme Augusto Ricardo, Francisco Ramos, Wm. A. David, José Egidio de Albuquerque, 2 ex-praças do batalhão naval, 5 soldados e 3 escravos a entregar.

Seguem para o norte:

Josepha Maria da Conceição e 3 filhos, João Bernardo S. Freire, alferes Carlos Magno da Silva, cadete Emilio Fabio de Carvalho Castello-Branco, dito Quintino Vieira de Aguiar, Ursula do Rosario de Santa-Anna e 1 afilhada, Henrique Autrant da Motta Albuquerque, Frederico Gancely, Francisco Dias de Santa-Anna, Belarmino Pires da Azevedo, 3 soldados do exercito e 1 ex dito.

— *Hospital de caridade*.—Existem 55 homens, 54 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 3 homens, escravos; total 113.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto as 7 horas e 3/4 da manhãa, Dr. Dornellas as 8 1/2, horas da manhãa e Dr. Firmo as 5 horas da tarde de hontem, e igualmente as 8 horas da manhão para fazerem uma operação em um enfermo.

— *Matadouro publico*.—Mataram-se no dia 13 do corrente para o consumo desta cidade 72 rezes.

No dia 14 do mesmo 69.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 14 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Baso, Lemos e Silveira, o Senhor presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

DESPACHOS.

Um requerimento de João Tavares de Mello Junior, administrado de trapiche em Porto Calvo, provincia das Alagôas, pedindo o competente titulo, tendo já assignado o termo de fiel depositario.—Informe o Sr. desembargador fiscal.

Outro de Frederico Lopes Guimarães, pedindo copia autentica da procuração que lhe deixou Antonio Francisco Pereira.—Passe.

Nada mais houve a tratar.

SESSÃO JUDICIARIA EM 14 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

(Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.)

Não póde haver sessão judiciaria hoje por não terem comparecido até as 11 ½ horas os Srs. desembargadores.

TRIBUNAL DO JURY.

1.ª SESSÃO JUDICIARIA EM 10 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino o Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Escrivão interino Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado os Srs. Jacintho Pereira do Rego e José Antonio de Magalhães Bastos Junior, estudantes da faculdade de direito.

Ás 10 horas da manhãa feita a chamada, acharam-se presentes 39 senhores jurados.

Foi despensado do resto das sessões por se achar anojado o Sr. José Joaquim Dias Fernandes Junior.

Foi relevado da multa por ter comparecido e justificado as faltas o Sr. Luiz Gomes Ferreira.

Foram multados em 20$000 os senhores jurados multados nos dias antecedentes que não compareceram e nem foram dispensados, e tambem os senhores:

Dr. Francisco José Martins Penna Junior.

Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão depois do toque da campainha.

Foram conduzidos ao tribunal para serem julgados os réos presos Antonio Joaquim Pereira Guedes e Luiza Maria Ramos da Conceição, accusado o primeiro por ter feito na ré ferimentos leves no dia 11 de outubro do anno passado, no lugar da Cabanga freguezia de San José desta cidade, e a ré por ter feito no réo ferimentos graves no mesmo dia, mez, anno e lugar acima indicado.

O Sr. juiz de direito nomeou para defensores dos réos os senhores: José Antonio de Magalhães Bastos Junior e Jacintho Pereira do Rego.

Foram recusados por parte dos réos os senhores seguintes:

Antonio Procopio de Souza Barcellos.
Felix Paes da Silva Pereira.
Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
Jorge Patchett.
Manoel Antonio Martins Pereira.
Dr. Vicente Ferreira Lima.
Francisco Paulo de Souza Malagueta.
José Maria Pestana.

Por parte da justiça foram recusados os senhores:

Joaquim dos Santos Azevedo Junior.
Dr. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo.
Augusto José Gonçalves Lessa.
Manoel José dos Santos.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

José Gonçalves Ferreira da Costa,
José Francisco de Salles Baviera.
Francisco Ignacio de Medeiros.
Manoel Theodoro Rodrigues Pinto.
Firmino Pessoa da Gama.
Manoel Joaquim Dias.
Ismael Cesar Duarte Ribeiro.
Joaquim José Baptista Junior.
Luiz Pereira de Farias.
José Lourenço da Silva.
Manoel de Paula Corrêa.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.

E prestaram todos o juramento dos Santos Evangelhos.

A ré no interrogatorio disse que não sabia o motivo pelo qual era accusada, porém que no dia 11 de outubro, sendo o dia do casamento de sua filha, teve de beber algum espirito e não sabe o que aconteceu depois disso, só sabe que no dia seguinte amanheceu na cadeia.

O réo no interrogatorio disse que na occasião em que se deu o facto de que é accusado, segundo lhe dizem, elle e a ré achavam-se bebados, e por isso teve lugar a briga de que resultou os ferimentos.

Feita a leitura do processo, o Sr. promotor interino, fazendo a accusação disse estar o réo incurso nas penas do artigo 201 do codigo criminal na forma do artigo 20 do mesmo codigo, e pedio a condemnação no grão medio; e a ré incursa nas do artigo 205 do mencionado codigo, e tambem no grão medio.

Os senhores advogados disseram que os réos feriram-se reciprocamente em estado de completa embriaguez, e concluiram pedindo as suas absolvições.

Findos os debates o Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e defeza propoz ao jury os quisitos sobre a questão, e sendo ditos quisitos entregues ao conselho, foi este conduzido a sala secreta das conferencias ás 2 horas 1/4 da tarde, donde voltou ás 3 horas com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito á vista das respostas do jury, proferio sua sentença absolvendo os réos e condemnando a municipalidade nas custas, e levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

—11—

PRESIDENCIA DO SR. DR. BERNARDO MACHADO DA COSTA DORIA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL.

Promotor publico interino Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Escrivão interino Manoel Correia Gomes de Almeida.

Advogado o Sr. Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima.

Ás 10 horas da manhãa, feita a chamada acharam-se presentes 43 senhores jurados.

Foi dispensado do resto da sessão por se achar doente o Sr. Manoel Theodoro Rodrigues Pinto.

Foram multados em 20$000 cada um dos senhores já multados nos dias anteriores e que não compareceram hoje e nem foram dispensados.

O Sr. juiz de direito declarou aberta a sessão, depois do toque de campainha.

O Sr. Dr. João José Pinto Junior, juiz municipal supplente da segunda vara, apresentou o processo contra Antonio Rodrigues Ribeiro, conhecido por Toquinho, afim de ser julgado na presente sessão, e foi dito processo recebido pelo Sr. juiz de direito.

Foi conduzido ao tribunal para ser julgado o réo preso o Portuguez menor Joaquim da Silva Moreira, accusado por ter no dia 2 de novembro do anno passado feito ferimentos graves na pessoa de Joaquim José Ramos.

O Sr. Dr. Leonardo Augusto Ferreira Lima, foi pelo Sr. juiz de direito nomeado curador do réo, prestando o juramento dos Santos Evangelhos.

Foram recusados por parte do curador do réo os senhores:

Manoel Antonio Martins Pereira.
José Maria Pestana.
Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Por parte da justiça foram recusados os senhores:

Felix Paes da Silva Pereira.
Luiz Pereira de Farias.
Viriato de Freitas Tavares.

O jury de sentença foi composto dos senhores seguintes:

Genuino José Tavares.
José Lourenço da Silva.
Francisco Paulo de Souza Malagueta.
José Gonçalves Ferreira da Costa.
Antonio José Mauricio.
Manoel Joaquim Dias.
Jorge Patchett.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
José Machado Pimentel.
Dr. Francisco José Martins Penna Junior.
Dr. Julião da Costa Monteiro.
Manoel de Paula Correia.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

O réo disse que achando-se no dia 2 de novembro do anno passado no deposito em que era caixeiro, e tendo uma resinga com Joaquim José Ramos, este avançou-se a elle réo e lhe dera umas poucas de taponas, e como se achasse elle réo com um copo pequeno de contramestade na mão para repellir as taponas empurrou o seu aggressor com a mão em que tinha o copo, que nesse acto quebrando-se ferio-se Joaquim José Ramos com os pedaços do dito copo na palma da mão.

Disse mais que o subdelegado de San José para o poder processar deu-lhe a idade de 17 annos, quando elle réo apenas só tem 13 annos, conforme resa seu passaporte, que dito subdelegado o tomou e não quiz entregar.

Feita a leitura do processo, o Sr. promotor interino, fazendo a accusação disse estar o réo incurso nas penas do artigo 202 do codigo criminal, e pedio a condemnação no grão minimo por se dar a circumstancia attenuante do § 10 do artigo 18 do mesmo codigo, de ser o réo menor.

O Sr. advogado e curador disse que o réo quando commetteu o crime não obrou com discernimento, visto ser menor de 13 annos, e concluio pedindo sua absolvição.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito, depois de resumir a materia da accusação e da defeza propoz ao jury os quisitos sobre a questão, e sendo ditos quisitos entregues ao conselho, foi este conduzido a sala secreta das conferencias á 1 1/2 hora da tarde, d'onde voltou ás 2 hoas com suas respostas, que foram lidas em voz alta pelo presidente do jury de sentença, e o Sr. juiz de direito, em vista das respostas do jury, proferio sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas e levantou a sessão adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

Comarca do Brejo

22 de fevereiro de 1859.

No primeiro deste passou o Dr. Joaquim Jorge dos Santos a judicatura de direito desta comarca ao segundo substituto (estando ausente o primeiro que no dia 10 assumio-a,) em razão de ter sido removido para a comarca de Caxias no Maranhão.

Esse acto do governo muito contristou-nos, e ao mesmo tempo alegrou-nos; contristou-nos por deixar-nos um tão digno magistrado, que soube, por mais de quatro annos, administrar justiça com mão forte, recta e imparcial; alegrou-nos pelo accesso, que teve em sua carreira, sahindo de uma comarca de inferior entrancia para outra de superior e de importancia.

Muito que dissemos em seu abono, nada diriamos, porque elle é bem conhecido na provincia, e suas virtudes, quér como empregado, quer como particular, são superiores a todos os elogios. Elle soube comprehender a sua missão, e cumpri-la, harmonisando o rigor da lei com a indulgencia.

Para prova desta asserção basta dizer-se que no periodo, que esteve á frente da justiça, foi assiduo no cumprimento de seus deveres, presidindo por duas vezes em cada anno ás sessões do jury nos dous termos da comarca, e fazendo as correições no tempo legal; e note-se (o que é de admirar), que não houve sessão alguma que senão abrisse no dia marcado! Entretanto não é esse homem austero, e que não saiba desculpar os incommodos e faltas alheias. Retira-se da comarca deixando saudades, e nenhum inimigo; pois um ou outro desaffecto politico não se considera como tal.

Saudamos aos Caxienses por tão feliz acquisição, e fazemos votos para que elle alli tenha dias venturosos.

— Ha pouco houve um assassinato no districto de Jaguará deste termo, sendo victima Francisco Soares, e autor Antonio Pereira, seu compadre e protegido. O homicidio foi proditorio, e com o fim unico de o roubar.

Foi logo preso o malvado, e já está processado.

— A secca continúa forte, e por alguns lugares o gado já principia a morrer, e os generos de primeira necessidade vão subindo á proporção da falta, que vai apparecendo no mercado, e por isso mesmo está o commercio desanimado.

— A comarca fica em paz, e todas as autoridades vão em armonia, cumprindo cada um os seus deveres.

Saúde.

O Conciliador.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na sessão de hontem da assembléa provincial, depois do expediente, discutio-se em primeiro lugar o projecto n. 36 do anno passado, que eleva a termo á freguezia de S. Bento. Oraram contra os Srs. padre Teixeira e Theodoro e Silva, e a favor os Srs. padre Duarte e Raphael, sendo approvado um requerimento do Sr. Barros de Lacerda, que propoz o adiamento do projecto até ser ouvida a camara municipal de Garanhuns.

O projecto n. 2 deste anno, que fixa a força policial, foi adiado até ser distribuido o relatorio da presidencia, a requerimento do Sr. Barros de Lacerda.

O projecto n. 37 de 1856 que transfere para o 1.º de maio a abertura da assembléa provincial, foi approvado em segunda discussão, bem como o de n. 15 do anno passado, que dispensa o credito da assembléa para pagamento das dividas de exercicios findos, com a emenda do Sr. Souza Reis.

Continuou a discussão das posturas da camara municipal do Limoeiro, sendo approvados os arts. 4, 6, 7 e 8, com as emendas do Sr. Pereira de Brito, sendo regeitado o 5.º

Sendo duas horas da tarde, o Sr. presidente designou para ordem do dia de hoje a continuação da de hontem, e primeira discussão dos projectos n. 8 do anno passado, e 21 de 1857, e levantou-se a sessão.

Pelo *Paraná*, entrado hontem dos portos do sul, tivemos noticias do Rio Grande, que alcançam ao 1º do corrente.

O Sr. Manoel Gonçalves Ramos havia sido nomeado thesoureiro da alfandega do Uruguay.

O Sr. marechal Cardwel, commandante das armas, e Manoel Luiz Ozorio, achavam-se naquella cidade.

De Santa Catharina as datas são de 3.

No dia 1.º do corrente, installou-se a assembléa provincial, cuja mesa ficou assim composta:

Presidente, o Sr. Oliveira Paes.
Vice-presidente, o Sr. Dutra.
1.º secretario, o Sr. Martins.
2.º dito, o Sr. padre Pedro da Cunha.

Do Rio de Janeiro as noticias alcançam a 7 do corrente.

« Sua Magestade o Imperador houve por bem conceder as pensões seguintes:

« Á Sra. viscondessa de Sepetiba 1:200$000; á viuva do infeliz capitão Horacio da Gama Moret 720$000; á viuva do nosso encarregado de negocios na Suecia e Dinamarca Sebastião Affonso de Carvalho 800$000. »

O Sr. desembargador Sayão Lobato foi nomeado inspector da alfandega da côrte.

— Pelo ministerio da justiça se expedio uma circular aos presidentes das provincias, ordenando-lhes que mandem publicar a lista dos termos vagos constantes da relação junta á dita circular, que publicamos nas declarações, fazendo constar que o governo imperial abonará aos bachareis habilitados para exercerem o cargo de juizes municipaes uma ajuda de custo proporcional á distancia e difficuldade de transporte, conforme a lei do orçamento de 1859 a 1860.

« Esta medida era reclamada pela bôa administração da justiça. »

Foi nomeado presidente da provincia do Paraná, em consequencia de não aceita-lo o Sr. Costa Pinto, o Sr. Dr. José Francisco Cardozo, secretario da provincia do Rio de Janeiro.

O Sr. Dr. Furtado, presidente do Amazonas, pedio exoneração.

Dizia-se que o Sr. senador barão de Muritiba, seria nomeado consultor da secretaria do imperio.

O Sr. Antonio Joaquim Bernardes, pedio demissão de thesoureiro do banco do Brasil.

Da Bahia temos data de 11 do corrente.

As noticias dalli são distituidas de todo o interesse.

O Sr. marechal Francisco Feliz da F. Pereira Pinto, já se acha em exercicio do commando das armas.

O Sr. Dr. Manoel da Cunha Galvão, presidente nomeado para Sergipe, havia chegado a Bahia, donde deve seguir ao seu destino.

De Alagôas temos datas de 13, que nada adiantam.

Communicados.

Volta aos tempos antigos.—A oligarchia e o Sr. barão de Camaragibe.—Como entende o Liberal Pernambucano a conciliação.

Desde que se inaugurou no paiz a politica de conciliação, divergiram, como era natural, os modos de vê-la.

Uns qualificaram-na de systema egoistico do governo, de meio torpe de prolongar seus dias de vida, de aleivosia para chegar a posição de despoia, pela relaxação das crenças politicas, e consequente silencio geral.

Outros viram na intentada transformação a felicidade do paiz pela condemnação do passado, pela abertura de novos trilhos á communhão brasileira.

Estes ultimos subdividiam-se em dous grupos: um dos que por curteza de vista, por algum sentimento baixo de pessoalidade repleta e satisfeita, proclamavam e esperavam, que a phase de transição fosse a norma da vida futura do Brasil, esta geral negação de crenças politicas, este marasmo da actualidade; outro dos que, melhor avisados, mais conhecedores de nossa indole e de nossas instituições, applaudiam a quadra como interregno necessario para a transição. Este ultimo grupo avultou e sobre elle tem vivido os gabinetes do Brasil de 1849 para cá.

Para que os dous campos inimigos despissem os velhos habitos, era fatal e necessaria a marcha no terreno das pessoalidades. Emquanto se não livesse desarreigado o preconceito de vêr um inimigo no homem do partido adverso, um proscripto no membro da opposição, como iniciar cousa alguma no sentido da transformação, do accordo almejado? E aliás em politica não se póde chegar aos principios sem passar pelos homens; disse Thiers, que se os homens não são os principios nem as cousas, muitas vezes representam uns e outros aos olhos dos povos.

Aqui ainda o modo de vêr divergio. Sempre que uma aproximação se dava, esse que se approximava, ou que consentia, que a elle se approximassem era por uns olhado como quem fazia um judicioso sacrificio no altar da patria, por outros como um vil renegado. É facil de vêr onde estava a razão. É verdade que nestas occasiões apparecem caracteres fracos e menos dignos, que dão a approximação ares de defecção, bem como astros intolerantes que ficam symbolisando o Deos termo: estes e aquelles são igualmente damnosos n'uma crise de transformação; mas, aos que guardam o meio termo, porque profliga-los? Abri a historia, lêde essas transformações e crises porque tem passado a humanidade, e, se a tanto chegar vossa justiça, marcai ahi com o ferrete da ignominia esses caracteres nobres, que tiveram a alta abnegação de correr um véo sobre suas crenças de até então em face da necessidade de nova direcção demonstrada pelas tendencias sociaes.

No leme estava a mão potente do marquez de Paraná, e ainal conservadores e liberaes acharam-se frente a frente. Vio-se então o que já ha muito se devia ter visto: não havia motivo para tão sérias e renhidas lutas. O que nós conservadores queremos conservar são as bases de nossa organisação politica, o que vós liberaes bem intencionados quereis comnosco. De sua parte, os liberaes; nós só queremos aquillo que tambem deveis querer, — integridade absoluta dos direitos que ao cidadão garante a constituição, liberdade de voto, boa administração da justiça, difusão das luzes e do trabalho, em summa todas as condições da vida de um povo livre.

Depois disto, o aperto de mãos e o incetar-se a empreza eram consequencias necessarias. Applicando as considerações feitas a nossa provincia, que caminho temos vencido, e a que ponto estamos chegados na empreza da conciliação? Interroguemos os partidos da provincia.

O conservador aceitou a conciliação, cruzou os braços, para que o governo caminhasse desembaraçado na sua missão: deixou de ter um orgão na imprensa, e aqui está a confirmação do animo firme, com que aceitou a nova phase.

Entretanto, emquanto este partido forte e organisado passava á inacção, sobre os destroços do velho partido liberal levantou-se um esqueleto com pretenções á encarnação, e com taes pretenções se tem conservado até hoje. Mas, um dia os genuinos guardas das tradições do velho partido liberal, disseram—é demais! e sahiram a campo para oppor embargos á usurpação, ou antes á tentativa de tal, que se ia tornando perigosa pela pertinacia. Os actuaes reinvindicantes, que haviam como nós se remettido ao silencio, fallam actualmente na *Aurora*; os usurpadores fallam de ha muito no *Liberal*; e nós sempre silenciosos! Onde estão os mais firmes conciliadores?

Mas, o *Liberal* julgando-se potente pelo nosso silencio, e não querendo ceder de suas pretenções usurpadoras, appella para tudo; e porque a excitação dos animos, e cerias preoccupações ficticias de oligarchia, foram meio proveitoso em outras eras, eis em campo todo o cortejo de ficções. O povo, porém, afinal raciocina; vê e vio de ha muito, que tal oligarchia não existe, e que os gritadores contra isso, que se chama oligarchia, trabalham noite e dia em organisar cousa semelhante. E o partido conservador sempre silencioso! E por isto, e pela precedente consideração, o *Liberal* vai ao ultimo dos recursos da velha e condemnada tactica, o fogo de pontaria aos presumidos chefes. Assim, pois, o Sr. barão de Camaragibe, considerado o ponto culminante do partido conservador, é discutido em especial: no seu caracter de homem de um partido, nas suas amizades privadas, no seu cargo de director de Faculdade, etc.

Mas, porque todos sabem, que o Sr. barão de Camaragibe é um caracter grave e sisudo, uma reputação muito acima de taes botes, nem por isto o appello á velha tactica deve passar: venham as tricas do passado, venha a urdidura do processo duplicado do Sr. conego Campos, venham os antigos tempos! E para cumulo o *Espectador invisivel* (que se diz ser a propria redacção do *Liberal*, que renega a si—mesma sob o titulo de *communicado*) o *Espectador invisivel*, adubando o doesto com a facecia, atacando com seta o Sr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, uma vez que este tem um passado illibado, uma posição independente, e é um dos muitos sobre os quaes o doesto faria um tão palpavel anachronismo, se podemos assim fallar, que a propria gente do *Liberal* recúa ante tal consideração.....

Fallais em oligarchia! Mas, essa não é tão poderosa, como dizeis, visto que pozestes e dispozestes por cinco annos dá provincia de Pernambuco!... Salvo se quereis em vossa ira tisnar vosso proprio passado, como renegais vossa redacção, confessando hoje, que usastes de compressão violenta, que não governastes com as adhesões, mas com as posições officiaes....

Fallais no Sr. barão de Camaragibe! Mas, ainda não nos dissestes seriamente, porque lhe deve ser retirada a alta influencia social, que elle exerce com o direito, com que a tem exercido e exerceram sempre os homens superiores pelas condições intrinsecas e extrinsecas, em que se acham na sociedade.

O que quer em summa a *Liberal*? Ataca as velhas glorias do partido, que fallam depois de cançadas do silencio; ataca-nos a nós, a quem o silencio ainda não cançou: quer andar para a frente, so que parece, com os olhos voltados para traz.

Em taes condições, se o silencio tambem cançarnos, e a luta se travar de novo, de quem a responsabilidade?

Este artigo vai longo; fique como introducção de outros.

O soldado de outro tempo.

Correspondencias.

Senhores redactores.—Accidentes ha na vida do homem, que por mais precautados que sejamos, elles nos sorprendem, tão rapida e inexperadamente como a celeridade do raio, e nos fazem passar por aquellas provações que tornam ainda mais precaria a nossa condição.

Foi um destes accidentes de que foi victima, e que pela sua descomunal e extravagante causa merece ser considerada pelo respeitavel publico.

Pedindo-me um meu companheiro de alfandega o favor de levar a um logista por nome Antunes na rua da Cadeia do Recife um papel em forma de carta, eu pela simplicidade do pedido a isso presteime, sem poder antevêr o que por tal me estava reservado.

Dirigi-me a referida rua, indicaram-me a loja, e nella encontrei (no balcão) um homem, que logo me pareceu uma GRANDE AUTORIDADE, fiz-lhe os meus cumprimentos, e perguntando-lhe se era *elle* o proprio, com a sua affirmativa entreguei-lhe o papel; e em quanto *elle* lia paz-me a examinar algumas fazendas que estavam no amostrador, e que mais attrahiram a minha curiosidade!

Eis que ouço rongendo estampido que me ferio os tympanos com estas civis e bem significativas palavras:—Homem, você é muito mal criado!.. conserva-se na presença de uma autoridade com o chapéo na cabeça!!...» Note-se bem que me achava n'um estabelecimento de portas abertas e onde se não exige taes etiquetas.

Sim, senhores redactores, fiquei de tal maneira sorprendido e fulminado, que uma especie de torpôr de mim se apoderou! Passada esta crise, disse-lhe:—homem, eu não diviso em você insignias algumas de *autoridade*, vejo *um homem no balcão*, e só o reconheço por *logista*, nada lhe venho pedir, e apenas fazer um favor a um amigo. Soffri, senhores redactores, todos os improperios de um possesso; podia convenientemente repelli-los, porém a disparidade de nossas idades, e o respeito ao publico me fizeram contêr.

Já tenho visto representada a critica farça, o *Juiz de Paz da Roça*, porém nunca pensei vê-la tão naturalmente desempenhada!

Sr. Antunes, ponha em sua loja, em caracteres de palmo e meio esta inscripção:—O *Juiz de Paz da Roça*,—e então todos lhe obedecerão suas plantas, lhe tirarão seus chapéos, sua GRANDE AUTORIDADE será geralmente *respeitada*, e todos os animaes do globo terraqueo, lhe prestarão suas homenagens.

Dignem-se, senhores redactores, inserir em seu conceituado jornal estas toscas linhas; com o que muito obsequiará seu constante leitor—*Salustiano Serceriano Ramos.*

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE MARÇO DE 1859.
ÁS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 1/2 90 d/v.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	191:292$796
Idem do dia 14	12:107$070
	203:399$866

Descarregam hoje 15 de março.

Barca americana—Imperador—farinha de trigo.
Barca americana—Flying Cloud—idem.
Patacho americano — John C. Kaffer — farinha de trigo.
Brigue nacional—Sagitario—pipas com graxa.
Palhabote nacional—Dous Amigos — fumo e charutos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes sahidos com fazendas . . .	194
« « com generos . . .	83
	277

Importação.

Barca americana *Imperador*, vinda de Philadelphia, consignada a Matheus Austin & C., manifestou o seguinte:

2,792 barricas farinha de trigo, 400 barriquinhas bolachinhas, 500 saccos milho, 50 caixas fazendas de algodão, 100 rollos esteiras, 18 caixas chá, 20 barricas farinha de milho, 25 barris banha de porco, 2 caixas agua-raz, 1 dita lampeões, 5 volumes machinismo; aos consignatarios.

Brigue nacional *Sagitario*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel Francisco da Silva Carriço, manifestou o seguinte:

135 latas e 24 rollos fumo, 1 caixa rapé, 80 pipas graxa, 5 caixões chapéos, 4 ditos ditos de lebre, 3 ditos chá, 50 saccos gomma, 100 ditos feijão, 304 ditos e 2 barricas café, 1 dita farinha de mandioca; a ordem de diversos.

50 saccos feijão, 50 ditos café, uma mobilia usada; a J. C. Corrêa de Mello.

50 saccos café, 5 caixões chapéos; a Antonio Lopes Pereira de Mello.

90 saccos café, 50 ditos feijão; a Manoel Joaquim de Oliveira & C.ª

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	49:725$985
Idem do dia 14	16:655$731
	66:381$716

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	2:816$402
Idem do dia 14	607$495
	3:423$897

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 14 DE MARÇO DE 1859.

Rio da Prata—Barca americana «J. E. Williames», Baltar & Oliveira, 249 barricas assucar branco.
Loanda — Patacho portuguez «Tarujo II», Manoel Joaquim Rampos e Silva, 83 cascos agoardente.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia I», diversos carregadores, 150 saccos assucar mascavado, 550 ditos dito branco.
Lisboa—Patacho portuguez «Zarco», José dos Santos Pereira Jardim, 100 saccos assucar branco.
Lisboa—Palhabote portuguez «Maria», Manoel José de Sá Araujo, 100 saccos assucar branco.
Porto—Barca portugueza «Santa Cruz», M. F. Marques, 400 saccos assucar branco.
Rio da Prata—Patacho hespanhol «Lauriano», Carneiro & Ramos, 200 barricas assucar mascavado.
Portos d'Africa—Brigue portuguez «Triumphante», A. Irmãos, 37 cascos aguardente.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 67 saccos assucar branco.
Boston—Patacho inglez «Emily», Johnston Pater & C., 2,293 saccos assucar mascavado
Hampton Roads—Barca americana «Flying Cloud», Whately Forster & C., 3,240 saccos assucar mascavado.
Baltimore—Patacho americano «J. C. Keffen», Whately Forster & C., 2,800 saccos assucar mascavado
Falmouth—Brigue inglez «D. João», Whately Forster & C., 2,100 saccos assucar mascavado.
Canal—Escuna sueca «Rakelon», Henry Brothers & C., 2,900 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Patacho portuguez «Lauriano», Isaac Curio & C., 300 barricas assucar branco.
Lisboa — Patacho portuguez «Maria», Carvalho & Nogueira, 150 saccos assucar branco, 150 ditos mascavado.
Liverpool—Barca ingleza «Genevieve», James Ryder & C., 324 saccas algodão.

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue nacional «Almirante», conduzio o seguinte:—2,382 saccos assucar, 130 espanadores, 46 saccos arroz, 1 caixa doces, 39 saccos carnauba, 2,160 meios de sola, 5 barricas assucar.

Liverpool pela Parahiba, barca ingleza «Sapho», de 495 toneladas, conduzio o seguinte:—2,520 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	29:867$661
Idem do dia 14	1:615$339
	31:483$000

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	26:773$470
Idem do dia 14	7:449$021
	34:222$491

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 14 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	ESE	Fresco	25.5	20.4	78	[illegible]	76.8
9 »	»	ENE	»	27.7	22.2	82	74	76.5
1/2 dia	»	NL	»	28.8	23.1	84	76	75.6
3 da t.	Nimbus	»	»	28.3	22.6	82	78	»
6 »	»	»	»	27.1	21.7	81	»	»

A noite esteve clara com grossos nevoeiros, vento SE veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 14 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Navios sahidos no dia 12.

Rio de Janeiro—Brigue brasileiro *Almirante*, capitão Joaquim Pinto de Oliveira e Silva, carga assucar e mais generos.
Rio Grande do Sul—Barca brasileira *Thereza 1*, capitão João Hypolito do Couto, carga assucar.
Canal—Escuna sueca *Johann*, capitão C. H. Fugelbrecht, carga assucar.
Liverpool pela Parahiba—Barca ingleza *Sappho*, capitão F. Scott, em lastro de assucar.
Pará e Maranhão—Palhabote brasileiro *Novaes*, capitão Joaquim José Mendes, carga varios generos.
Aracaty—Hiate brasileiro *Capibaribe*, capitão Trajano Antunes da Costa, carga varios generos.

Navios entrados no dia 14.

Ceará pelo Assú—15 dias, hiate brasileiro *Nova Angelica*, de 13 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 7, carga sal; a Parente Vianna & C.ª
Rio de Janeiro—20 dias, patacho inglez *Express*, de 133 toneladas, capitão J. F. Orsato, equipagem 9, em lastro; a James Crabtree & C.
Portos do sul—6 dias e 20 horas, vapor brasileiro *Paraná*, commandante o capitão-tenente José L. de N. Torrezão.
Montevidéo e Rio de Janeiro—33 dias do primeiro porto e 19 do segundo, polaca hespanhola *Clementina*, de 212 toneladas, capitão James Sensato, equipagem 14, carga 3807 quintaes de carne; a Amorim Irmãos.
Bahia—6 dias, brigue francez *Fernando*, de 299 toneladas, capitão H. Morim, equipagem 12, em lastro; a Tisset frère & C.
Rio de Janeiro—16 dias, barca portugueza *Tejo*, de 318 toneladas, capitão José E. Ribeiro, equipagem 14, em lastro; a Amorim Irmãos.

Ilha de Fernando—4 dias, brigue de guerra *Xingú*, commandante o 1.º tenente Ignacio Agostinho Jauffret.
Aracaty—8 dias, hiate brasileiro *Aracaty*, de 35 toneladas, capitão João Henrique de Almeida, equipagem 4, carnaúba e mais generos: a Caminha & Filhos.
Navios sahidos no mesmo dia.
Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez *Souza & C.*, capitão Francisco J. de Souza, carga assucar.
Porto—Brigue portuguez *Esperança*, capitão Joaquim dos Santos Lessa, carga assucar.
Marselha—Brigue francez *Timor*, capitão Russeil, carga assucar.
Aracaty—Hiate Brasileiro *Camões*, capitão João José Vianna, carga fazendas e mais generos.

Editaes.

José Drancisco Pires, tenente-coronel commandante do quarto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife por S. M. o Imperador etc., etc.

Faço saber que em cumprimento de ordem de S. Exc. o Sr. visconde de Boa-Vista brigadeiro e commandante superior, tenho convocado o conselho de qualificação dos guardas do batalhão do meu commando para o dia 27 do corrente, o qual funccionará na igreja da matriz da freguezia do Poço por tempo de 15 dias tendo começo as suas sessões as 9 horas da manhãa.

E para constar a quem convier mandei fazer o presente que será publicado e affixado nos lugares mais publicos do districto do mesmo batalhão.

Quartel do quarto batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife 12 de março de 1859. — *José Francisco Pires.*, tenente-coronel commandante.

Declarações.

— O cobrador da recebedoria de Pernambuco avisa a quem convier, e principalmente aos proprietarios de canoas, que será diariamente encontrado das 6 ás 8 horas da manhãa, em sua casa na rua dos Pires n. 46 A, afim de mais lhes facilitar o pagamento dos impostos que não foram pagos na repartição em o tempo competente.

— Em praça publica do Dr. juiz dos feitos da fazenda provincial, se hão de arrematar por venda em ultima praça:

Uma casa terrea de taipa na povoação do Cachangá, com 32 palmos de frente e 40 de fundo, cozinha fóra, um quarto, e copiar na frente trazeira, quintal cercado de madeira, e com algumas fructeiras, sendo o solo foreiro, por 1:200$, cuja casa foi penhorada a Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Uma casa terrea na freguezia dos Afogados e rua dos Possos n. 22, com 19 palmos de frente e 46 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, e a casa em máo estado, por 60$000.

Outra casa na mesma rua n. 24, com 19 palmos de frente e 46 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, e tambem a casa em máo estado, por 80$: cujas casas foram penhoradas a Miguel Lourenço Lopes.

Os pretendentes compareçam na sala das audiencias as 10 horas da manhãa do dia 17 do corrente mez de março.

— Pela subdelegacia de S. José foram aprehendidos dous cavallos, que vagavam pelas ruas, sendo um castanho e outro russo: quem se julgar com direito aos mesmos, compareça na mesma subdelegacia com documentos comprobatorios. Subdelegacia de S. José do Recife 12 de março de 1859.—O subdelegado, *José Carlos de Souza Lobo.*

Conselho de compras navaes.

Tendo-se de proceder a acquisição dos objectos abaixo declarados, pertencendo ao material necessario ao consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, convida o conselho aos que quizerem vende-los á apresentarem suas propostas em sessão de 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, em cartas fechadas e acompanhadas das amostras do que fôr possivel, certos de serem pagos do que venderem de conformidade com a pratica já a este respeito bem conhecida, assim como de ficarem sugeitos, em favor da fazenda, a uma multa de 6 por 0/0 do valor de cada objecto quando não os entreguem da qualidade, e na quantidade, contratadas.

Objectos.

6 ancoras de 6 a 13 quintaes.
5 arrobas, algodão em rama
1 bule de metal.
777 folhas, cobre bruto.
50 varões, ferro inglez de 5 8.
50 ditos dito dito de 6/8.
30 ditos dito dito de 8/8.
2 toneladas, ferro bruto.
50 páos, gomma elastica.
26 arrobas, graxa do Rio Grande.
12 duzias, lapis.
1 livro mappa.
600 folhas, ficha de vidro.
5 arrobas, linha de barca.
60 limas triangulas de 4 a 5 pollegadas.
5 arrobas, merlim.
4 barris pregos de ferro para costado de 4, 5, 6, e 7 pollegadas.
20 grosas parafusos de ferro de 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3 pollegadas.
4 grosas pennas d'aco.
600 parafusos de metal de 1 a 3 pollegadas.
10 arrobas pregos de cobre para costado de 5 pollegadas.
10 arrobas ditos de dito para costado de 6 pollegadas.
1 sinete de armas nacionaes.
1 safra.
4 arrobas sebo em pão.
40 latas tinta preta.
50 ditas dita branca.
24 torneiras de metal.
80 grosas torcidas de algodão.
1 jogo tinteiro de estanho.
20 garrafas tinta de escrever.

Sala do conselho de compras navaes em 11 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Inspecção do arsenal de marinha

Tendo de ser posta em arrematação, conforme ordenou o Exm. presidente da provincia, a execução de reparos necessarios nos edificios do Lazareto do Pina, concernentes a pedreiro, carapina, pitor, etc., convida o Illm. Sr. inspector aos que queiram incumbir-se disso á apresentarem-se no dia 16 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, em que terá lugar tal arrematação: sendo que antes, para melhor conhecimento desses reparos, poderão vêr ou consultar a respectiva descripção minuciosa, com cujo fim acha-se patente ou franca, na secretaria desta inspecção, em todos os dias uteis, desde as 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 10 de março de 1859.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, finda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem, ficam sujeitos á multa de tres por cento ao valor do mesmo imposto. Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

— As malas que tem de conduzir o vapor brasileiro «*Paraná*» para os portos do norte, serão fechadas hoje (15) as 3 horas da tarde.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor nacional *Paraná*, para os senhores abaixo declarados:

Anna Pires Campello Jacome da Gama.
Antonio Ignacio de Azevedo.
Antonio Lopes Pereira de Mello.
Correia & Irmãos.
Caetano Xavier Pereira de Brito.
Gonçalo João da Silva Fortes.
Herculano Sancho Silva Pedra.
Jacintho Maria Abreu.
Jovino Eduardo Pina.
Joaquim de Oliveira e Souza.
João Baptista de Arruda.
João José Solsono.
João Vicente da Silva Costa.
José Francisco da Costa Guimarães.
José Pereira Serzidello,
Manoel Domingos Januario.
Manoel Gonçalves da Silva.
Philadelpho Augusto Ferreira Lima.
Silvino Guilherme de Barros.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica registrado em o competente livro o contrato de sociedade que em 31 de janeiro do corrente celebraram os commerciantes desta praça José Lourenço Gonçalves e José Joaquim de Castro Moura, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Castro Moura & Gonçalves; devendo a mesma sociedade, cujo capital é de 14:000$, durar tres annos, a contar do 1.º de janeiro ultimo.

Secretaria 11 de março de 1859. — *Dr. Aprigio Guimarães*, official maior.

— A camara municipal desta cidade manda publicar para conhecimento dos seus municipes a postura abaixo transcripta, que foi approvada temporariamente pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 12 de março de 1859. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

POSTURA.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco 4 de março de 1859. O presidente da provincia, attendendo ao que lhe representou a camara municipal do Recife, em officio de 25 de fevereiro ultimo, sob n. 21, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura.

Artigo unico.—Fica revogado o art. 16 das posturas addicionaes de 24 de julho de 1855, podendo os carros ou omnibus serem puchados no tiro da frente por tres cavallos, nas ruas largas e nas estradas.—*José Antonio Saraiva.*

Conforme—*Antonio Leite de Pinho.*

Avisos maritimos.

— Para o de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido brigue *Sagitario*: para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para Lisboa.

Segue impreterivelmente no dia 20 do corrente o patacho portuguez *Jarco*, novo e de primeira marcha, recebe alguma carga a frete: para tratar com José dos Santos Pereira Jardim, ou com o capitão José Marques Coelho Sobrinho.

Aracaty.

Segue nestes dias o patacho *Santa Cruz*, recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional *Julio*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul,

segue com muita brevidade o brigue nacional *Duque da Terceira*, por já ter dous terços da carga prompta: para o resto, trata-se com o consignatario, rua da Cruz n. 54.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Persinunga*, commandante o segundo tenente Moreira, seguirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia.

O vapor *Iguarassu'* espera-se dos portos do norte até o dia 16 e seguirá para os referidos portos dias depois que se annunciar. Desde já se recebe carga.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 16 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa: para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

P. S. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão além do frete.

Leilões.

SUMPTUOSO LEILÃO DE

Finos moveis, vidros, bronzes, crystaes, porcelana, prata e outros artigos etc., etc.

NA

RUA DO BRUM N. 18, PRIMEIRO ANDAR.

Sexta-feira 18 do corrente.

M. DE BORJA

encarregado pelo Illm. Sr. Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, que ha pouco retirou-se para a Europa, fará leilão de todos os moveis pertencentes a S. S., os quaes consistem em rica mobilia de jacarandá gosto modernissimo, excellente piano forte de jacarandá, uma linda mobilia de mogno para gabinete, toiletes, pechés, guarda vestidos, guarda roupas com espelho, commodas, optima secretaria, escrivaninha de mogno, estantes para livros, cadeiras e bancas de charão, ditas de diversas qualidades e feitios, bancas de costura, mesa de charão para café, excellente cama franceza com cortinados, marquezas de dormir, camas de ferro, retretes, bidets, cabides, lavatorios com pedra, aparadores, mesa elastica, dita simples, guarda louças, apparelhos de fina porcelana branca para almoço e jantar, ditos dourados com matizes, vidros e crystaes para serviço de mesa, ricos vasos e figuras e mais enfeites de porcelana de Sêvres para sala, tapeçaria, candelabros, lanternas, serpentinas de crystal, candieiros de bronze americanos, lanternas inglezas de casquinha fina, optimo estojo de pistolas inglezas, espingardas de 1 e 2 canos, e muitos outros objectos de gosto e capricho, que fôra impossivel enumerar, os quaes só com a vista podem ser devidamente apreciados: ao sobredito dia sexta-feira 18 do corrente as 10 horas em ponto da manhãa, na rua do Brum n. 18, primeiro andar.

Quarta-feira 16 do corrente

GRANDE LEILÃO DE

Moveis diversos, camas americanas, cabriolet, carroças, carros de conduzir fazendas da alfandega, cavallos, bois etc., etc.

NA

Rua do Hospicio sobrado de um andar (do Sr. Cantanil) segundo depois da casa do Leão de Ouro.

M. DE BORJA

de ordem e conta de uma familia nobre, que se retira para o centro da provincia, fará leilão dos objectos mencionados pertencentes a mesma a saber: excellente mobilia de jacarandá com pedra a Luiz XV, optimo piano de jacarandá francez, cadeiras, banquinhas e sofás de gabinete e quarto especial, toiletes, lavatorios com pedra, guarda vestidos, commodas, guarda roupas, camas francezas com cortinados, ditas de solteiro, marquezas, mobilias propria de quartos, dita de sala de jantar, mesa elastica, guarda louças, aparadores, mesas de engommar, ditas de cosinha, aparelhos de porcelana de varias qualidades para almoço e jantar, vidros para serviço de mesa, candieiros de diversos feitios, lanternas de bronze, candelabros e lanternas de vidro, enfeites de porcelana e crystal para sala, tapetes, esteiras e outros muitos objectos etc., etc., assim como 2 excellentes carros americanos de quatro rodas, um cabriolet, cavallos, uma carroça, 2 carros de conduzir fazendas da alfandega e bois: tudo isto será vendido sem reserva no supradito dia quarta-feira 18 do corrente na rua do Hospicio sobrado de um andar (do Sr. Cantanil) segundo depois da casa do Leão de Ouro.

Leilão

Sabbado 19 do corrente.

T. B. Browne estando proximo a retirar-se para a Europa fara' leilão por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia da casa de sua residencia no campo, consistindo em cadeiras, sofás, mesas redondas de jogo e de costura, consolos e mais adornos de sala de visitas, cadeiras de balanço, de encosto e de braços, ditas de mogno, um esplendido piano dos verdadeiros fabricantes inglezes Collard & Collard, aparador, mesa de jantar, lanternas, espelhos, leitos de ferro e de madeira grandes e pequenos. catres para meninos, guarda vestidos, lavatorios, espelhos, lampeões, quadros, louça, crystaes e além de outros artigos diversos um bello carro e um lindo aparelho de prata magnificamente lavrado: sabbado 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, na indicada casa, sita na Capunga perto do porto denominado do Jacobina.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua de Santo Amaro n. 28, taberna.

AVISO.

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171: roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

— **Constando que Bento Fernandes do Passo, cidadão portuguez, proprietario e possuidor de boa fortuna, sobrinho e um dos testamenteiros de Domingos Rodrigues do Passo, fallecera em Portugal, deseja-se saber se elle deixou nesta provincia alguns procuradores; no caso affirmativo pede-se aos mesmos Srs. procuradores o favor de declararem por este Diario os seus nomes para se lhes communicar negocios de grande monta.**

— O bacharel José Bomfacio de Sá Pereira tem aberto o seu escriptorio de advogado no bairro do Recife rua da Cruz n. 18, segundo andar: quem quizer encarregar-lo do patrocinio de suas causas póde procura-lo no mesmo escriptorio, das 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de um ou outro negocio; quem precisar annuncie por esta folha.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua Nova, loja n. 44.

— A irmandade de N. S. da Soledade da Boa-Vista avisa a todos os seus irmãos, que não se tendo reunido os mesmos no domingo, 13 do corrente, para a formação da mesa geral em que se tem de proceder a eleição da nova mesa, e tratar-se de mais objectos de muita importancia, a bem da mesma irmandade, pelo presente ficam os senhores irmãos convidados para o dia domingo, 20 do corrente, as 9 horas da manhãa. Recife 14 de março de 1859.—O escrivão da mesma,
Joaquim José Martins.

— A mesa regedora do Senhor Bom Jesus dos Pobres, erecta na igreja de N. S. do Rosario do bairro de Santo Antonio, convida a todos os seus devotos que concorram com sua esmola para a procissão do mesmo Senhor Bom Jesus, que tem de visitar ruas deste bairro e do Recife. Espera a irmandade do Bom Jesus, que seus fieis devotos ajudem com suas esmolas para um acto tão importante e religioso, pois será dita esmola apresentada ao Jesus dos Pobres, que tem de ser no dia 3 de abril deste anno.—O secretario,
Florencio José Quaresma.

— Aluga-se um criado optimo para todo o serviço: a tratar na rua do Terço n. 62.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: na rua do Queimado n 16, primeiro andar.

— Precisa-se de um official de pharmacia para a Parahiba, que tenha bastante pratica, e seja de boa conducta: a fallar na rua do Queimado com José Joaquim de Faria Machado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para tres pessoas de familia: na rua do Collegio, loja n. 9.

— Na noite de 12 do corrente março fugiram duas mulas pertencentes ao Dr. Doria, do sitio na estrada dos Afflictos, onde mora o mesmo doutor, são ambas castanhas, mansas de sella e carro, estão marcadas nas pernas logo abaixo d'anca, e uma que he menor está tambem marcada nas orelhas: quem as trouxer a seu dono, ou der informações do lugar onde estejam, terá uma gratificação.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua das Larangeiras n. 14; no aterro da Boa-Vista n. 6, terceiro andar.

— Dá-se effectivamente dinheiro a premio sob penhores de ouro ou prata: na rua Augusta numero 48.

Attenção.

Pede-se a certo senhor de sangue puro que tem lá para as bandas da feliz Viagem feito época no verbo calotes, que vá cuidar em sua profissão (jogador) e deixe de andar inculcando-se de prestimoso em certa matriz onde todos o conhece por uma trota tintas.

O boi de Totonio.

Official de barbeiro.

Na rua da Cruz sala de barbeiro n. 51 primeiro andar, precisa-se de um official de barbeiro: a tratar na mesma sala com Antonio Barbosa de Barros.

— Antonio Joaquim Rebello Bastos com taberna no pateo do Terço n. 11, declara ao publico e ao Sr. Luiz José Marques que de hoje em diante não vende mais em seu estabelecimento bebidas espirituosas de producção brasileira.

Ama.

Precisa-se de uma ama para serviço de portas a dentro de uma casa de pouca familia, paga-se bem: a quem convier dirija-se á praça da Boa-Vista n. 32, segundo andar, entrada pela rua do Aragão.

— Roga-se ao Sr. Paulino da Silva Mindello o favor de ir a rua da Senzala Velha n. 94, resgatar um val seu da quantia de 60$, visto que o tempo já he de sobra.—*José Antonio Fernandes Fradique.*

Para o Aracaty.

Sahe por toda esta semana a barcaça *Maria Amelia*, de primeira marcha, com todos os commodos, para carga ainda dos maiores volumes trata-se na rua da Cadeia n. 57.

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.

Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négociants de cette place.

Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, dans cet établissement, á 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.

Trapiche Cunha.

Notice ês hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

— Engomma-se roupa de toda a qualidade com perfeição; quem quizer mandar e tambem para lavar roupa branca e de chita dirija-se a travessa do Carmo n. 2, sobrado de um andar junto a esquina da rua do Fogo, para o ajuste.

— O Sr. estudante Antonio Silverio Barbosa da Silva tem uma carta de importancia no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo.

— Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna e que tenha alguma pratica, preferindo-se desses chegados ha pouco do Porto: na rua da Cruz n. 20.

— Precisa-se por aluguel ou compra de uma escrava de meia idade mas que saiba fazer todo serviço de uma casa: na rua das Cruzes n. 20.

— Miguel Pereira Leal, portuguez, vai a Europa.

ATTENÇÃO.

Passa-se uma loja na rua Direita com miudezas ou sem ellas; quem a pretender dirija-se a agua de ouro rua do Cabugá n. 1 B, para se tratar do ajuste.

— Deseja-se alugar um moleque de 12 a 15 annos para o serviço interno de uma casa de pouca familia: quem tiver algum que o queira alugar dirija-se a rua Nova loja da viuva Gadault que achará com quem ajustar.

Uvas de Itamaracá.

Vende-se a 1$ a libra das optimas uvas de Itamaracá: na taberna n. 5 da rua de Santa Rita, principio do lado da ribeira

— Vende-se uma escrava crioula, moça, bonita figura, a qual sabe bem cozinhar e engommar, e mais algumas habilidades: a tratar na rua do Padre Floriano n. 32.

— Vende-se o terreno sito na rua do Alecrim, pegado ao sitio denominado viveiro: quem o pretender, falle na rua do Crespo n. 10, que dirá com quem deve tratar.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças americanas e hespanholas.

— Compra-se um par de silhões para liteira: na rua das Flores n. 37.

— Vende-se sal do Assú a bordo do brigue *Elvira*: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 7 ou a bordo com o capitão.

— Vende-se um negro official de marcineiro de toda obra, muito moço e robusto: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vendem-se 6 negros moços bons trabalhadores de enchada, 3 negras com algumas habilidades, 4 muleques de 8 a 12 annos e uma negra de meia idade por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vendem-se dous guarda louças de moldura de bonito gosto: na rua da Aurora n. 20, loja de marcineiro, se annuncia por ser a rua retirada.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO.

INSTALLADO NO RECIFE

Rua do Hospicio n. 19, a 7 de novembro de 1858.

DIRECTOR—JOAQUIM BARBOSA LIMA.

Desde 7 de janeiro do corrente anno abrio este estabelecimento suas portas a todos os senhores pais de familias que lhe quizerem confiar a educação de seus filhos.

Da ordem sob que marcha o serviço neste collegio, de seus commodos, asseio e de sua disciplina escusa-se o director de fallar, por ser para isso o menos proprio; mas desde já o sujeita á inspecção de todas as pessoas que tiverem real interesse em conhecê-lo, certo de que ao olho consciencioso só não escaparão as diligencias e zelo, com que ambiciona o director satisfazer as exigencias de uma educação regular, a que tem direito os seus collegiaes.

Cadeiras de ensino.

Primeiras lettras.—Pelo methodo Castilho, regida pelo Sr. major Antonio Ignacio da Silva.
Latim.—Primeira cadeira, regida pelo Sr. Joaquim Borges Carneiro.
Segunda cadeira, regida pelo Sr. José Nicacio da Silva.
Francez e inglez.—Primeira cadeira, regida pelo director.
» Segunda cadeira, regida pelo Sr. George Targuhar Mortinner.
Italiano.—Regida pelo Dr. Francisco de A. Montinho Lima.
Allemão.—Regida pelo Sr. Francisco José da Cunha.
Geometria.—Regida pelo Sr. Dr. Antonio Egidio da Silva.
Geographia e philosophia.—Regida pelo Sr. Dr. A. R. de Torres Bandeira.
Rhetorica e poetica.—Regida pelo Sr. Borges Carneiro.
Desenho.—Regida pelo Sr. Dr. J. J. de Carvalho S. Varejão.
Musica.—Regida pelo Sr. Manoel Augusto de Menezes Costa.
Musica de piano.—Regida pelo Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça.
Dansa.—Regida pelo Sr. Manoel Francisco de Souza Magalhães.

As condicções de entrada são as mesmas consignadas nos estatutos do collegio, que estão a mercê de quem os quizer lêr.

CASA DE SAUDE

SITA EM SANTO AMARO.

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

— Participa-se ao respeitavel publico, que fornece-se comidas com aceio e presteza, e se encarrega de lavar e engommar: na rua do Atalho, casa nova junto do Sr. Bastos. Na mesma precisa-se alugar uma boa cozinheira e uma engommadeira, preferindo-se captiva.

— **Saca-se para o Porto e Lisboa: na rua da Cruz n. 40, escriptorio de Carvalho Nogueira & C.**

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.

O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado com ambas as instancias no civel, crime e commercio. Espera ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas, que lhe forem confiadas: póde ser procurado no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio onde mora, a qualquer hora —*Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

— Arrenda-se um sitio em Sant'Anna: a tratar na rua do Rangel n. 50.

Ordem terceira de S. Francisco.

Tendo a mesa regedora da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade resolvido mandar pintar e dourar a sua igreja, convida pelo presente as pessoas para isso habilitadas, a examinarem a mencionada igreja, e a enviarem suas propostas em carta fechada até o dia 25 do corrente ao irmão secretario.

— Na freguezia de Serinhãem, do sitio Ilha Grande do Caranguejo, fugio no dia 16 de janeiro de 1859 o preto Paulo, com os signaes seguintes: altura regular, secco do corpo, representa ter 50 annos, pouco mais ou menos, é de Angola, rosto comprido e secco, tem falta de dentes, bochechas chupadas, quando falla as vezes gagueja, tem uma perna mais secca do que a outra, e mãos curtas, anda côxo e pucha pela perna; suppõe-se andar em titulo de forro: quem delle tiver noticia ou pegar, leve-o ao dito sitio a seu senhor Manoel de Araujo Vilella, cujo sitio fica distante meia legoa da villa de Serinhãem, que será gratificado.

— Precisa-se de um pequeno que seja portuguez para caixeiro: na rua dos Pires, padaria nova.

— Precisa-se por aluguel, de um preto de meia idade, que entenda alguma cousa do trabalho do campo, dá-se sustento e roupa: a tratar no pateo do Carmo n. 9, ou na Passagem da Magdalena, em casa do Dr. Firmo.

— Precisa-se de 100$000 a juros, dando-se uma boa garantia: a tratar na rua da Gloria n. 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar, engommar e cozinhar, para casa de pouca familia, e paga-se bem: a tratar na loja de ferragens da rua Direita n. 66.

— Os Srs. accionistas do Novo Banco de Pernambuco são convidados a reunirem-se no mesmo Banco as 11 horas da manhãa do dia 15 do corrente mez, afim de ser levada a effeito a determinação do art. 23 dos estatutos. Recife 11 de março de 1859.—O presidente da assembléa geral,
Barão de Camaragibe.

— Arrenda se um sitio com casa de pedra e cal, com terreno para plantar alguns arvoredos: quem pretender, dirija-se aos Remedios, defronte da igreja, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço'assim como o tempo gasio em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO RECIFE A SÃO FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston.
Engenheiro em chefe.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na rua Nova n. 35.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do proprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond: esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço 560
Folhinha de porta réis. 160
Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— D. Anna Joaquina Teixeira da Motta Cavalcanti arrenda o seu engenho Novo no termo de Iguarassú: quem o pretender, dirija-se ao seu sitio Outeiro, encravado entre terras do mesmo engenho, ou na villa de Iguarassú, rua da Matriz, casa n. 9, a tratar com o filho da proprietaria, que é José Teixeira da Motta Cavalcanti.

— Dá-se dinheiro a premio sobre penhores ou hypotheca: na rua do Crespo n. 19, primeiro andar, das 11 ás 3 da tarde.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

Casa de commissão de escravos na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores, afiança-se o bom tratamento e a prompta venda, afim de os donos não soffrerem empate com a venda dos mesmos; nesta mesma casa ha sempre para vender escravos para engenho, moleques e negras.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condicções hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, afiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.
Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.
Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.
A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.
As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.
Operacões, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.
Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva, para uma casa estrangeira, não se olha a preço: na rua do Trapiche Novo n. 12. Precisa-se tambem de um preto para pagem ou serviço de casa.

— **Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.**

— Roga-se ao Sr. Christovão de Santiago do Nascimento, que tenha a bondade de vir á rua dos Martyrios n. 36, taberna, afim de tratar de negocio que não ignora.

Frederico Lemcke,
PROFESSOR DE PIANO E CANTO
Rua do Sol n. 15.

— Precisa-se alugar um preto robusto proprio para o serviço diario de uma casa; dá-se comida e roupa, e paga-se bem: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se de um cozinheiro ou uma cozinheira: no aterro da Boa-Vista n. 12, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 61.

— Precisa-se de um feitor para um sitio na Ponte de Uchôa, porém que seja solteiro e entenda de horticultura: a tratar na rua da Cruz n. 45, primeiro andar.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de uma mulatinha de 12 a 16 annos, rua do Trapiche Novo n. 12.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia. no Passeio Publico, loja n. 11.

— Pede-se ao Sr. João José da Costa Santos o favor de apparecer na rua Nova n. 30, ou de declarar sua morada para ser procurado, afim de tratar-se de negocios que o mesmo senhor não ignora.

Attenção ao hotel Aurora
NO
Pateo da Santa Cruz.

Acha-se-ha do dia 12 em diante sorvete, e nos domingos e dias santos mão de vacca, isto com grande acêio; podem chegar os freguezes ao bello sorvete e mão de vacca, que acharão de bom agrado: e tambem fornece-se comida para fóra por diminutissimo preço.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

— José Joaquim Dias Fernandes & Filhos mudaram seu escriptorio da rua da Cadeia para o largo da Assembléa, primeiro andar da casa n. 10.

LIVRARIA UNIVERSAL.

RUA DO COLLEGIO N. 20.

Guimarães & Oliveira, fazem publico para conhecimento dos Srs. Lentes e Academicos do Curso Juridico, o seguinte catalogo de algumas das muitas obras de Direito que existem em seu estabelecimento.

Ancillon, Esprit des Constitutions.
Andrés, Cours de Droit Canon.
Alauzet, Traité General des Assurances.
» Commentaire du Code des Commerce.
Ahrens, Droit Naturelle.
André, Histoire des Concilles.
Blanqui, Economie Politique.
Bonneville, De la loi criminelle.
Bonnin, Legislation Commerciale.
Beccaria, Delits et peines.
Berriat-Saint-Prix, Examens de Droit.
Boulay-Paty, Faillites et banqueroutes.
Boys, Droit Criminel.
Bravard-Veyrières, Droit Commercial.
Boulay-Paty, Traité des assurances.
» Droit Maritime.
Brissot de Warville, Lois criminelles.
Bruckner, Origine des Droits.
Boulay-Paty, Droit Commercial.
Bucher, Institutions Commerciales.
Bedarride, Du dol et de la fraude.
» Traité des faillites et banqueroutes.
» Droit Commercial.
Barante, Questions Constitutionelles.
Bonnier, Traité des Preuves.
Bastiat, Sophismes économiques.
Burlamaqui, Droit de la Nature.
Bethine, Philosophie du Droit.
Bergier, Dictionnaire Théologique.
Briand & Chaude, Medecin legal.
Carnot, Code Pénal.
Cabantous, Droit Administratif.
Coquelin, Dictionnaire d'économie politique.
Corvinus, Institutes de Justinien.
Capefigue, La societé.
Comte, Traité de Législation.
Chevalier, Economie Politique.
Cadrès, Code civil en harmonie avec le Code Commercial.
Colombel, Institutions de la France.
Chauveaux, Théorie du Code Pénal.
Duverdy, Prises Maritimes.
Dupuynod, Economie Politique.
Dupin, Jurisprudence.
» Manuel du Droit Ecclesiastique.
Devilleneuve & Massé, Dictionnaire du Contentieuse Commercial.
Dupin-Aine, Profession d'Avocat.
Devoti, Institutionum Canonicarum.
Doufur, De la Expropriation
Ducaurroy, Institutes.
Eyraud, De l'administration de la Justice.
Eschbach, Etude de Droit.
Economistes financiers.
Felice, Droit de la Nature.
Felix, Droit international privé.
Ferreira, La Charte.
Fremery, Etudes de Droit Commercial.
Fritot, Esprit du Droit.
Foucart, Droit Public et administratif.
Ganilh, Dictionnaire d'economie politique.
Gandillot, Sciences des finances.
Garnier Pagés, Dictionnaire Politique.
Gerando, Institutes de Droit administratif.
Goguet, Origine des Lois.
Geoffroy, Code des faillites.
Garnier (Joseph) Economie Politique.
Guizot, De la peine de mort.
Gosset, Theologie Dogmatique.
» » Morale.
Garnier, Économie Politique.
Goujet et Merger, Dictionnaire de Droit Commercial.
Hello, Regime Constitutionell.
Horson, Questions sur le Code de Commerce.
Hoechster et Sacré, Droit Commercial.
Hautefeuille, Droit Maritime.
» Des Droits des nations neutres.
Jouffroy, Cours de Droit Naturel.
» Économie Politique.
» Constitution d'Angleterre.
Kluber, Droit des Gens.
Lherbette, Philosophie du Droit.
List, Économie Politique.
Lerminier, Philisophie du Droit.
Lagrange, Droit Romain.
Laferriere, Droit Politique.
Laya, Droit Anglais.
Levesque, Faillites et banqueroutes.
Labaye, Code Civil annoté.
Martens, Guide Diplomatique.
Mackeldey, Histoire du Droit Romain.
Montesquieu, Esprit des Lois.
Matthus, Économie Politique.
Martens, Droit des Gens.
Morin, Repertoire du Droit Criminelle.
Millien, Traité des Fraudes.
Marezoll, Droit Privé des Romains.
Maistre, Du Papa.
Mongalvy, Analyse du Code du Commerce.
Muzzarelli, Opusculos.
Massé, Direito Commercial.
Nicolini, Droit Pénal.
Noguier, Lettres de change.
Ortolan, Diplomatie de la mer.
» Éléments de Droit Pénal.
Oudot, Philosophie du Droit.
Ortolan, Institutes de Justinien.
Oudot, Conscience et science du devoir.
Orfila, Medecin legal.
Philipps (George) Droit Ecclesiastique.
Persil, Lettres de Change.
Pardessus, Droit Commercial.
Poncelet, Droit Romain.
Perin, Les Economistes.
Rossi, Economie Politique.
Rogron, Code Napoléon.
Rogron, Code Politique.
» Code de Commerce.
Ricardo, Économie Politique.
Renouard, Des Faillites et banqueroutes.
Rossi, Droit Pénal.
Serrigny, De la compétence en matière contentieuse administratif.
Serrigny, Traités et questions de Droit administratif.
Saint Joseph, Concordance entre les Codes.
» » des lois hypothecaires.
Say, Économie Politique.
Savigny, Droit Romain.
Solon, Code administratif.
Serrigny, Droit Publique des Français.
Seilyer, Traité du Droit Criminelle.
Story, Constitutions des Etats-Unis.
Soglia, Juris privati e Juris Publici.
Torombert, Principes de Droit Politique.
Trebutien, Droit Criminel.
Thieriet, Droit Commercial.
Victor Considerant, Destinée sociale.
Vivien, Etudes administratives.
Walter, Manuel du Droit Ecclesiastique.
Wheaton, Droit Internationnel.
» Droit des Gens.

Apontamentos sobre o Processo Criminal por P. Bueno.
Apontamentos de Direito Financeiro por Barros.
Assessor Forense.
Curso de Direito Civil por Liz Teixeira.
Compendio de Direito Ecclesiastico pelo Dr. Jeronymo Vilella.
Codigo Criminal anotado pelo Dr. Braz F. H. de Souza.
Codigo Commercial anotado pelo mesmo.
Codigo Penal pelo Dr. M. M. da Cunha Azevedo.
Compendio de Theoria e Pratica pelo Dr. Francisco de Paula Baptista.
Curso de Direito Natural por Ahrens.
Curso de Direito Cambial por Souza Pinto.
Constituição anotada pelo Dr. Braz F. H. de Souza.
Direito Civil por Borges Carneiro.
Direito Natural por Zeilier.
Elementos de Direito Natural pelo conselheiro Autran.
Elementos do Processo Civil por Nazareth.
Elementos de economia por Forjaz.
Elementos de Direito das Gentes por Ferrer.
Elementos de Direito das Gentes pelo conselheiro Autran.
Elementos de Direito Publico pelo conselheiro Autran.
Elementos de Direito Politico por Macarel.
Elementos de Theoria e Pratica do Processo pelo Dr. Loureiro.
Elementos de economia politica pelo Dr. Loureiro.
Ensaio sobre a supremacia do Papa por Moreno.
Fontes proximas do Codigo Commercial por Ferreira Borges.
Formulario dos Processos Criminaes.
Instituições de Direito Civil pelo Dr. Loureiro.
Instituições de Direito Cambial por Ferreira Borges.
Instituições de Economia Politica pelo mesmo.
Instituições de Direito Publico Ecclesiastico pelo Dr. Joaquim Vilella.
Instituições de Direito Civil por Coelho da Rocha.
Jurisprudencia do Contrato Mercantil por Ferreira Borges.
Lobão Fasciculo de Dissertações.
» Acções Summarias.
» Execuções por Sentenças.
» Interdictos.
» Direito Emphiteutico.
» Executivo Summario.
» Indice geral.
» Tratado dos Morgados.
» Tratado dos Censos.
» Dissertações Juridicas.
» Notas a Mello.
» Segundas Linhas.
» Tratado das obrigações.
Lições de Direito Criminal por Couto.
Manual do Cidadão por Silvestre Pinheiro.
Observações sobre o projecto do Codigo Civil portuguez por Seabra.
Ordenações do Reino.
Observações sobre varios Artigos do Codigo do Processo pelo Dr. M. M. da Cunha Azevedo.
Principios de Direito Mercantil por Silva Lisboa.
Pratica dos inventarios por Menezes.
Primeiros elementos do foro Civil por Motta Silveira.
Prelecções de Heineccius.
Questões de Direito emphiteutico por Correia Telles.
Que é o Codigo Civil e por Cardoso.
Repertorio das Leis, Regulamentos e ordens da fazenda por Azambuja.
Repertorio geral ou indece alphabetico das extravagantes.
Tratado das obrigações por Pothier.
Theoria do Direito Penal por Ferrão.
Tratado de Testamentos por Gouveia Pinto.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Aluga-se um preto cozinheiro: quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 2.

Aluga-se uma casa propria para pouca familia sita na Estancia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar.

— O Sr. João Ferreira da Costa Amaral tem uma carta vinda do Maranhão, na rua da Cruz n. 25.

— Precisa-se de cinco a dez contos de réis a premio de um por cento ao mez, com o prazo de um a dous annos, e garante-se a contento do emprestador: a pessoa que para isto estiver habilitada, dirija-se a rua das Trincheiras, casa n. 1, que dirá quem precisa.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro, paga-se a 560 rs. o cento, e carregação a 400 rs., bom fumo para trabalhar: a tratar na rua Imperial n. 41.

— Desappareceu do sitio do abaixo assignado, nos Afogados, um cavallo castanho com os pés calçados, gordo, e anda bem: quem delle der noticia será recompensado, ou no mesmo sitio, ou na rua do Fogo n. 8.

Padre Leonardo João Grego.

— Dão-se lições de francez em casas particulares: a quem convier annuncie.

— Em 1 do corrente fazem 6 annos que falleceu José Francisco Belem.

—Eu abaixo assignado, declaro que nesta data dei interesse ao Sr. Francisco Bernardo da Costa, na terça dos lucros de minha taberna sita na rua Direita n. 95, ficando de hoje em diante girando sob a firma de João Baptista da Rocha & C.ª

Recife, 12 de março de 1859.
João Baptista da Rocha.

—Levy Samuel, participa as pessoas á quem possa interessar, que o Sr. Levi Simon deixou amigavelmente a sua companhia, e que não se responsabilisa por seus negocios.

Pernambuco, 14 de março de 1859

Rua do Queimado n. 48.

JULIO & CONRADO

Fazem sciente aos seus freguezes, que receberam pelo ultimo vapor todas as fazendas precisas para a presente quaresma, como sejam: vestidos de Grosdenapoles bordados a vellado com babados: ditos bordados a gorgurão e grosdenapoles de todos os preço; mantas de blonde e véos; casimiras pretas; pannos, do melhor que ha no mercado; cortes de colletes de velludo, seda e grosdenapoles, bordados e lisos; luvas de pellica de Jovin; ditas de retroz bordadas; meias de seda; ditas de laia muito elasticas; golinhas e manguitos; casaveques e manteletes preto e de cores; chapeos para homem, o mais fino que he possivel; relogios patente inglez e meios chronometros; um grande sortimento de obras de ouro de tudo quanto se precisa; calçado, tanto para homem como para senhora; roupa feita de todas as qualidades; e outros muitos objectos de gosto que estarão patentes aos Srs. freguezes, que avista das bellas qualidades das fazendas e o commodo preço não deixarão de fazer negocio.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 12 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

LOTERIA DA PROVINCIA

Os bilhetes rubricados pelo abaixo assignado acham-se a venda nas lojas do costume pelos seguintes preços

Bilhetes 5$800
Meios 2$900

vende-se em seu escriptorio na rua do Collegio n. 21 primeiro andar em porção de 50$ para cima pelos seguintes preços a dinheiro

Bilhetes 5$400
Meios 2$700

P. J. Layme.

— Fugio de bordo do brigue nacional «Almirantes» o escravo João, de nação, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, alto e cheio do corpo, rosto redondo, sem barba, e falla mal; levou vestido calça e camisa azul, e chapéo oleado; quem o apprehender, levando-o ao escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes & Filho, no largo da Assembléa n. 10, será bem recompensado.

— A commissão encarregada das obras da matriz da freguezia de S. Antonio desta cidade, em virtude de deliberação da mesa administrativa, convida a todos os professores de pintura, que queiram fazer o douraramento da capella-mór, hajam de apresentar-se munido do seu orçamento, afim de que a mesma mesa possa deliberar a respeito, até o fim do corrente mez.

— Precisa-se de uma ama, que cozinhe e engomme: a tratar na rua Nova n. 10, loja do Sr. Avellar.

— Desappareceu no dia 10 do corrente, do sobrado da rua Direita n. 20, segundo andar, um papagaio contra feito, muito fallador e por signal exprime o nome de populo com muita galhardia: quem o tiver apanhado pode leva-lo a casa acima, que será gratificado.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma familia de pouco serviço: quem quizer dirija-se a rua do Amorim n. 19.

— Caetano Ferreira de Brito tendo alcançado o titulo de solicitador no foro desta cidade, offerece o seu prestimo ás partes que delle se quizerem utilisar: póde ser procurado no caes do Ramos, junto a taberna do retiro, primeiro andar.

— Antonio Celestrino Alves da Cunha retira-se para Portugal, e deixa por seus bastantes procuradores em 1.º lugar ao Sr. Manoel Coelho Pinheiro, em 2.º ao Sr. Bernardino Francisco Junqueira e em 3.º o Sr. João Francisco Otero.

— Roga-se ao Sr. P. J. de S. o obsequio de apparecer no deposito da Linguêta n. 6 a negocio que lhe diz respeito.

— Bernardino José Leitão faz ver ao publico e igualmente ao commercio, que seu mano e caixeiro sahio de sua casa, pois que não se responsabilisa por qualquer delito ou transacção que elle fizer em seu nome; assim como igualmente a todos os enquelinos de suas casas, que não lhe paguem sob pena de pagar segunda vez.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite que o tenha bom e seja de boa conducta, para acabar de criar uma criança com 4 mezes de nascida: a tratar no pateo do Collegio, loja de livros n. 6.

Rua do Cotovello n. 81.

Vende-se uma mobilia de raiz de amarello e mais objectos; quem quizer appareça.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo [illegible] para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como po imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua do Queimado n. 46, loja.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, paga-se bem: na rua da Cruz do Recife n. 23, segundo andar.

Compras.

— Compra-se moeda de ouro brasileira, de 20$ a 20$500, e de 10$ a 10$250; no pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadêa de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

Vendas.

Calçado superior e barato.

Rua Direita n. 45.

Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

NOVIDADE

Para os senhores de engenhos.

Acaba de chegar uma forja portatil com todos os pertences necessarios para trabalhar de ferreiro, montada sobre rodas, e da mais solida construcção: esta forja é utilissima para engenhos por poder ser conduzida facilmente para qualquer lugar onde se precise de um concerto, e pelas optimas ferramentas que compõe o seu todo de grande perfeição, tornando-se indispensavel em um engenho: os que a pretenderem, podem examina-la na loja de ferragens de Vianna & Guimarães, rua da Cadeia do Recife n. 59, onde tambem encontrarão completo sortimento de enchadas e outros instrumentos de agricultura e ferragens, e miudezas em todo genero, por preços commodos.

Para a quaresma.

Mantas pretas de filó bordadas a 5$ cada uma: na rua do Crespo loja de Adriano & Castro.

— Vende-se na rua da Cadeia escriptorio n. 50, galões, palheta, cordão, espiguilha, renda de excellentes gostos, linha de roriz, enfeitada e de ns. 1 a 16, toalhas de linho de diversos tamanhos para mesa e rosto, retroz, cochins, capachos, folhas lisas e bordadas, bocaes para seringa, perfumarias, bengalas, diversas miudezas e fazendas francezas.

— Vende-se uma preta idosa, mais sadia, por barato preço, a qual ensaboa perfeitamente roupa: quem a pretender, dirija-se a loja de Guilherme da Silva Guimarães, proximo ao arco de Santo Antonio.

— Vende-se um escravo moço, muito robusto, pratico nos trabalhos de armazem de assucar, bem como uma linda escrava crioula optima engommadeira e cozinheira: na rua Nova n. 67, primeiro andar.

Velas sterinas

para lanternas de carro.

Champagne de sidra,

em barricas de 3 duzias.

Vinho champagne conte de Thoré.

Em casa de Tasso Irmãos.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Novidade na loja do Sertanejo.

Ricas sahidas de baile o melhor que póde haver no mercado e gostos que ainda não foram vistos a preço de 35$ e 40$, e mais baixas a 32$, meias muito finas para padre de laia a 1$500, ditas de seda para senhora a 2$200 e 2$500, ditas brancas a 2$500 e 3$, chapéos de alpaca forrados de seda, muito commodos a 2$200 e 2$400, mantas pretas de blonde a 10$ e 12$, ditas brancas a 7$ e 7$500, lenços de seda de cores grandes a 1$800 e 1$900, e muito finos a 2$200, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, ditas finas a 8$500 e 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes de estalo muito finos a 2$500, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., paletots de alpaca de cores e pretos de todos os tamanhos para meninos e homens, o preço é conforme os tamanhos: assim como sejam pentes virados á Imperatriz o mais moderno que póde haver a 16$, 18$ e 25$, ditos sem ser virados a 4$ e 5$, e tudo o mais, que se póde procurar, tudo tem á vontade do comprador.

Toucas para meninos.

Na rua po Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de cores, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Cera de carnauba

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender saccos com cera de carnauba de superior qualidade.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chapeos para meninas.

25

Rua do Queimado.

Na loja de miudezas da rua do Queimado n. 25, vendem-se por preços commodos chapeos de seda enfeitados, de muito bons e variados gostos para meninas: quem os vir não deixará de comprar: dá-se amostra com o competente penhor.

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade do Recife, o sitio da travessa dos Remedios n. 21 freguezia dos Afogados: quem assim o pretender entenda-se com o seu proprietario Caetano Pinto de Veras.

— Vendem-se 12 casaes de canarios do imperio em seus viveiros: quem os pretender todos se vende por menos preço: igualmente se vende casaes de rolas de Hamburgo de muito boas qualidades: no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

NA LOJA DA AGUIA BRANCA.

Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e criados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se póde encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de marfim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 3$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada uma: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julieen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Na loja do Sertanejo

Rua do Queimado n. 43 A, loja de taboleta junto ao becco da Congregação, segunda loja de fazendas quem vem para o Livramento, tem para vender um grande sortimento de fazendas novas de gostos, como sejam: grosdenaples de cores muito finas o covado a 1$600, ditas pretas de diversas qualidades o covado a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 4$800, dita fina a 2$ e muita fina a 2$400 e 2$600, sarja preta espanhóla muito fina de duas larguras a 2$ o covado, camizinhas para senhoras de todos os comprimentos com preguinhas, obra muito fina a 6$ e 6$500, golas e manguitos de todas as qualidades e todo o sortimento para escolher, emquanto ao preço garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte; assim como sejam paletots de panno muito fino forrados de seda a 18$, 20$, 22$, 24$ e 26$: roga aos seus respeitaveis freguezes, que tem amostras especiaes sufficientes para levar as fazendas para vêr se agradam.

Salitre refinado.

Vende-se salitre refinado de superior qualidade, a 8$000 a arroba: no armazem do Forte do Mattos, de Moreira Dias, rua da Moeda n. 23.

— Vende-se uma porção de barricas vasias de bacalháo e outras qualidades, por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 18.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

55 Aterro da Boa-Vista 55

Casa de F. Poirier.

Vende-se taboas de pinho de resina de 1 1/4 e 1 1/2 pollegadas de grossura, por preço muito razoavel.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 52: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.

He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CHEGUEM A PECHINCHA

Com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 3$400 a peça, ditos mais finos largos a 3$800 a peça, chitas francezas largas cores escuras e lindos padrões com pequeno toque de mofo a 200 reis o covado, chales de merinó com algumas pintas de mofo e com lindas palmas nas pontas a 5$500 cada um.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

Candieiros de gaz.

25.

RUA DO QUEIMADO.

Vendem-se candieiros de gaz, proprios para cima de mesas de salas; estes candieiros tornam-se recommendaveis pela limpeza e boa luz, assim como outros mais pequenos, proprios para homem solteiro, pois são mais economicos do que velas, e melhor luz: quem os vir não deixará de comprar, e os preços são commodos.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

A' LOJA DA ESTRELLA NA Rua do Queimado numero 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de fazendas de todas as qualidades, como sejam:

Chitas de cores seguras, covado.	120
Ditas de ditas finas, covado.	180
Ditas francezas finas, covado.	240
Peças de cassas de cores.	2$000
Golinhas e manguitos de croché.	1$000
Cortes de casemira a 8$ e	5$400
Chales de fróco.	8
Brim trançado de linho, vara	1,280
Mantas e gravatas finas	8
Musselina de gaz, covado.	320
Ricos enfeites para senhoras.	1$000
Chales de merinó bordados (com toque de mofo)	4$500
Lenços de cambraia de linho, duzia 4$ e.	5$000
Princeza preta, covado.	500
Brim de Hamburgo n. 7, vara	480

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

GRANDE SORTIMENTO DE Roupas feitas e fazendas

NA RUA DO QUEIMADO N. 46.

LOJA DE GOES & BASTO.

Paletots de alpaca de cor e pretos pelo diminuto preço de 4$, ditos de fustão brancos e de côr a 5$, ditos de brim pardo muito superior a 5$, ditos de esguião da China côr de laranja a 5$, ditos de palha de seda a 5$, ditos de meia casemira pretos e de cores a 8$, ditos de casemira de cor padrões muito modernos a 18$, ditos pretos a 18$, sobrecasacas de panno muito fino preto com gola de velludo e forradas de seda a 22$, e a 25$, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 7$ e 8$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de velludo preto a 7$, ditos de cores a 9$, ditos de fustão e brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante a 1$600 e 1$800, lenços de cambraia de linho duzia 4$500 e 6$, e outras muitas obras feitas e fazendas que só á vista é que se póde avaliar a pechincha.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$: para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homen a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a [illegible] rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a [illegible] e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a [illegible] o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Na rua da Cadeia n. 28, defronte da relação, ha para vender bixas hamburguezas em porção e a retalho e tambem se alugam por preço commodo.

— Superior cal de Lisboa para fabrico de assucar, em amoros muito bem feitos que servem para condução de aguardente e por preço commodo: na rua da Cadeia n. 28, defronte da relação.

Casa de commissão de escravos, na rua do Livramento n. 4.

Vendem-se 2 mulatas de 22 annos, de bonitas figuras, com todas as habilidades, 2 negras e 1 moleca de 12 annos: na mesma casa se compra e recebe-se para vender de commissão.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— No armazem de E. A. Burle & C.ª, rua da Cruz n. 48, ha excellente champanha da melhor marca que tem vindo ao mercado a 25$ o gigo.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 1$ e 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Attenção.

Venda do sobrado, rua Nova n. 61.

O abaixo assignado tendo precisão de ir á Europa tratar de sua saúde, vende sua casa de sobrado, onde tem sua cocheira: quem quizer possuir bom predio, aproveite a occasião. O mesmo roga o especial favor a todos os seus devedores de carros e outros, a pagar suas contas, para evitar outros meios, afim de poder liquidar os seus negocios.

G. Adolphe Bourgeoi.

Na loja ao pé do arco de Santo-Antonio

vende-se madapolão com pequeno toque de avaria a 1$600 a peça, dito limpo a 2$ a peça, ricas cobertas de velludilho para cama a 10$000 réis, mantas de froco para senhora, organdis a 640 réis a vara, arlatana de flores a 400 réis o covado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho São José, na freguezia de Santo Antão, 4 legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho mõe com agoa, tem grande cercado, limpo e circulado por vallado, muita matta, e preparado de todo necessario para moer: com grande casa de vivenda, senzalla, etc., casa para bagaço, com estufa e assentamento para retame; quem o pretender dirija-se ao engenho Sibiró a tratar com o seu proprietario.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a precos baratissimos.

= Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender:
Jacarandá superior.
Farinha de mandioca em saccas grandes.
Colla da Bahia de 1ª e 2ª qualidade.
Fio de algodão da Bahia.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 60, de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos de differentes preços e qualidades.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder das nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$800, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0 0 do que em outra qualquer parte.

Loja n. 37.

He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$300, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço mute commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$. vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM

27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Vaquetas.

Vendem-se boas vaquetas de lustre para cobrir carro: na rua Nova n. 61.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos cortes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, mantaletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e fios pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

Correi freguezes antes que se acabe a pechincha.

Cento de cebolas a 500 rs. e o milheiro a 5$, as mais novas que ha no mercado: no armazem de Manoel Joaquim de Olivaira & C., rua do Codorniz n. 16, em frente do becco da Madre de Deos.

Farinha de trigo SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

CHEGUEM AO BARATO.

O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam cortes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 5$400 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado; ditas francezas de lindos padrões e de excellentes pannos a 240, 260, 280 e 300 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas peças de 20 varas a 11$, gravatas pretas e de cores com mola e sem ella a 800 e 1$ cada uma, ditas com mola muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, ditos de dito branco com listras e de puro linho a 1$920 cada um, cortes de gurgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lizas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdy fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura propria para samarras e capas de padres a 800 reis, lanzinhas de quadros proprias para vestidos de senhora a 360 e 500 reis o covado, chales de lãa finos com barra matisada a 4$500, ditos de merinó lizos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100, 120 e 130 reis cada um, chitas francezas largas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 reis a vara, mussulina com pequeno toque de avaria de lindos padrões a 250 o covado; dita sem avaria a 300 reis o covado, dita toda encarnada a 220 reis o covado, dita mais larga a 320 reis, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 4$, 5$ e 5$500 o covado, dito azul proprio para fardas a 2$, o covado, lenços brancos para mão de senhora de bico largo e muito finos a 800 e 1$ cada um, chitas escuras de tintas fixas a 5$200 a peça, alpacas de seda de superior qualidade a 900 reis o covado, peças de cambraia liza com pequeno toque de mofo a 2$, ditas de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, italianas, especie de cambraia pintada de cores fixas e lindissimos gostos a 480 reis a vara, cambraias francezas de lindos padrões e excellentes pannos a 500 reis a vara, cassas pintadas miudinhas a 320 reis a vara, luvas de fio da Escocia, brancas e de cores a 320 reis o par, cambraias napolitanas roxas e azues de quadro a 360 reis a vara ou 220 reis o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 reis o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutina de todas a cores a 720 reis o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 reis o par, ditas para senhora de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de panno preto e de cor a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par,; e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar e se venderão por baratissimos preços e se darão amostras com penhores

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

Madeira de pinho.

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, e na rua do Brum, armazem n. 10.

He chegada a nova factura de camisas inglezes superiores de pregas largas e estreitas de todos os tamanhos á loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Vendem-se 8 bonitos escravos vindos do norte, entre estes ha 1 carapina, 1 ferreiro, 1 cozinheiro e 1 barbeiro, uma linda mulatinha com uma cria de 3 mezes, duas molecas de 16 annos, uma negrinha de 10 annos, uma negra engommadeira de 22 annos e uma dita quitandeira tudo por preços razoaveis: na rua Direita n. 66.

Para cavalleiros.

Variado sortimento de fato feito francez e inglez, de diversas fazendas e varias cores; casacas pretas de panno finissimo impermeavel; chapeos de castor pretos e brancos; charutos da reserva de encommenda especial.

BORDADOS FINOS.

Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito superior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

— Vende-se em casa de C. J. Astley & C.:

Cabos da Russia e de Manilha.
Palhinha de junco preparada.
Vinhos de Rheno, de Moselle e de Bordeos.
Rolhas de cobre e pregos do mesmo.
Salitre refinado.

Barcaça.

Vende-se uma barcaça de lote de 800 saccos ou 4,000 arrobas, nova, madeiras escolhidas e apparelhada de um tudo: para examinar no cães do Collegio e para tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar.

Sementes.

Vendem-se sementes de hortaliça de todas as qualidades, chegadas ultimamente de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife n. 56, loja de ferragens.

ALPACA BRANCA.

Vende-se alpaca branca com duas larguras a 1$ o covado: na rua do Queimado n. 31, loja do Lavra.

— Vende-se um armario por qualquer preço: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 14 B.

— Vende-se uma casa terrea com quintal e cacimba, no entrar da rua da Casa Forte, na freguezia do Poço da Panella: os pretendentes queiram dirigir-se no Recife, na rua larga do Rosario, loja n. 24, na Casa Forte, na taberna do Sr. Santa Monica.

— Vende-se um mulatinho escuro com 12 annos de idade: na rua Nova n. 71.

— Vende-se fumo em folha e cola chegada recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Farinha, milho e farelo.

Vendem-se saccos com farinha, milho e farelo, tudo o melhor possivel: na taberna grande da Soledade.

— James Crabtree & C., teem para vender em seu armazem, rua da Cruz n. 42, os seguintes artigos:

CHAMPANHA—de superior qualidade, em gigos de duzia de garrafas, e tambem em gigos de duas duzias de meias ditas.
FIO DE VELA—muito forte (o melhor que tem vindo a este mercado) e proprio para coser saccos com assucar.
ARMAÇÕES DE SELLINS—tanto para montaria de senhoras como para homens.
CHICOTES—para carros.
PERNEIRAS—muito bem feitas.
ARREIOS—para carros de um e dous cavallos.
FIVELAS—de ferro estanhado para obras de selleiros.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwright & C., rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita,

esquina que vira para S. Pedro n. 16, tem effectivamente riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, proprios para a estação invernosa, e vende-se tanto a retalho como em grandes porções, por menos preço que em outra qualquer parte: os senhores commerciantes de fóra devem prevenir-se, pois o inverno está proximo.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

ARMAZEM DE Fazendas e modas DE MIGUEL JOSÉ DE ABREU, 11 Rua do Queimado 11

Este estabelecimento que inquestionavelmente he hoje um dos melhores neste genero acha-se completamente sortido de tudo o que de mais rico, mais bello, mais moderno e de mais elegante e apurado gosto existe no mercado relativamente a fazendas e modas tanto para senhora como para cavalheiros.

Não se especialisam aqui os diversos artigos que constituem este variadissimo sortimento, porque isso faria demasiadamente longo, e por consequencia fastidioso e inutil este annuncio; mas assegura-se ao respeitavel publico e especialmente as senhoras e cavalheiros do bom tom, que o que acima se affirma não he o costumado e trivial engodo com que se procura attrahir a concurrencia, mas sim a exacta e fiel expressão da verdade.

Ao que fica dito só resta accrescentar que todos os artigos serão vendidos pelos mais moderados preços.

Grande sortimento DE FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA.

Superiores córtes de seda adamascados, pelo baratissimo preço de 30$, ditos adamascados de babados a 40$ o córte, ditos adamascados com duas saias a 70$, ditos muito superiores de duas saias a 90$, ditos muito ricos bordados a velludo, lindos cazaveques de seda pretos bordados, superiores manteletes de seda pretos bordados, ditos de filó bordados e enfeitados com muito gosto, grosdenaple preto a 1$200, dito a 1$600, dito a 2$, dito a 2$400, dito muito superior a 2$600 o covado, sedas pretas adamascadas, setim preto macão, sarja preta muito superior, velludo preto, mantas pretas de filó de seda a 10, 12 e 14$, ditas pretas de filó de linho a 16$, e outras muitas fazendas de gosto, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, na loja do sobrado amarello n. 29.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25 Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e outras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

— Vende-se farinha de mandioca superior qualidade em saccos grandes, feijão mulatinho, preto e branco em saccos, gomma de mandioca, farelo de Lisboa, milho arroz de casca, farinha de trigo propria para engordar animaes o sacco com 5 arrobas a 4$ rs.: tudo se vende por menos do que em outra parte: na rua estreita do Rosario n. 29, armazem.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordados a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., golinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

— Vende-se a loja de calçado sita na rua do Livramento n. 11: a tratar na mesma.

Cal de Lisboa.

A 4$500.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais moderna que ha no mercado, toda em pedra a 4$500 o barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

Linha Roriz farelo e semêa.

Na rua do Torres, escriptorio de Guilherme Carvalho & C.

Banha de porco

Para casas particulares.

Refinada, em latas de 10 libras a 400 rs. a libra: na rua do Amorim n. 53.

CHEGUEM

Á loja da Boa Fé

Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macão muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de fio de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de fito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, veos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs. cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios para obras de meninos a 280 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se a preço commodo, em casa de Barroca & Medeiros, rua da Cadeia do Recife n. 4:
Vinho do Porto, superior Chamico.
Pedra em lagedo e portadas.
Pipas, meias e barris vasios.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolsinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Escravos fugidos.

— Sexta-feira 11 de fevereiro fugio no Maranhão a Antonio Francisco de Azevedo, o meu escravo crioulo de nome Paulo, de idade 21 annos, alfaiate, é preto pouco retento, alto, magro e franzino do corpo, rosto comprido, olhos um tanto, grandes, pouca barba, pernas delgadas, gagueja quando principia a fallar, e tem vóz gutural; consta que pretendia embarcar para o sul no vapor *Oyapock*, em companhia de uma pessoa vinda no mesmo vapor, e que está munido de passaporte com o nome de Pedro; quem o pegar ou delle der noticia, entenda-se no Maranhão com o Sr. do dito escravo, e nesta cidade com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, que gratificarão generosamente.

— Fugio do poder do abaixo assignado no dia 8 de fevereiro proximo passado, uma sua escrava de nome Isabel, côr parda clara, e de idade pouco mais ou menos 30 annos; é bastante gorda, e tem muitas sardas no rosto, e um dedo da mão direita desproporcionadamente mais grosso que os outros, tem o cabello corrido, e usa traze-lo penteado, levou um chales de lãa amarello e costuma andar calçada. É natural do sertão do Piancó (segundo informam) e por isso é provavel que para alli procure refugiar-se a titulo de forra: roga-se a captura della e promette-se generosamente recompensar a quem a pegar e levar á rua do Brum, armazem de assucar n. 28 B.

José da Silva Loyo.

— No dia 20 de fevereiro proximo passado, fugio o escravo cabra Manoel, conhecido por Manoel Caetano, com os signaes seguintes: póde ter 25 annos de idade, grosso do corpo, altura regular, côr clara, cabellos carapinhados, anda sempre cantando e elogiando, levou chapéo de baetinha branca já usada, camisa de algodãozinho e calça de riscadinho já usado; foi da provincia do Ceará de Antonio Telles de Menezes, vindo para ser vendido no Recife ao Sr. Gonçalo José Affonso, por isso que se supõe ter ido para o Recife ou para o sertão: assim roga-se aos capitães de campo e ás autoridades, que delle tiver noticia de o apprehender e ser entregue no engenho Telha, freguezia de Serinhãem a Thomé Joaquim de Oliveira.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmaimado, espaduado, altura regular, e está bocando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Camarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.